PEDRO TEOTÓNIO PEREIRA

A batalha do futuro

Organização corporativa

LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA

PEDRO TEOTÓNIO PEREIRA

A batalha do futuro

LISBOA 1937

A batalha do futuro

IMPRENSA PORTUGUESA
108, Rua Formosa, 116 — PÔRTO

PEDRO TEOTÓNIO PEREIRA

A batalha do futuro

Organização corporativa

LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA
A. M. Teixeira & C.ª (Filhos)
Praça dos Restauradores, 17
LISBOA — 1937

Prefácio

A matéria dêste livro não oferece, sequer, o natural interesse dos textos ainda inéditos.

De-facto, exceptuando umas poucas dezenas de páginas de apontamentos das palestras feitas na última sessão do Centro de Estudos Corporativos — tudo o que neste volume se compilou, correu já impresso pelo noticiário dos jornais ou nas edições do Instituto Nacional do Trabalho: conferências, alocuções e discursos — se me é permitido usar da terminologia corrente para dar classificação a alguns dos trechos que tive de dizer em público, consoante a intenção, as circunstâncias do momento, e o tempo que tomei aos meus ouvintes. E todavia não me pareceu completamente inútil ou ocioso voltar a rever provas para uma nova publicação.

Na data em que escrevo estas linhas, estão quási a completar-se quatro anos sôbre a minha nomeação para Sub-Secretário de Estado das Corporações. Coïncidiu a criação

dêste cargo com a entrada em vigor da nova Constituïção. São portanto decorridos outros tantos anos desde que se iniciou a reorganização da Nação e do Estado em moldes corporativos, fixando-se um sentido definitivo à marcha da Revolução Nacional.

A quem quiser conhecer de perto o que representa já a organização corporativa portuguesa — como doutrina e como realização — na fase a que chegámos, aconselho-lhe o processo de estudo que me parece mais seguro: tome por guia o Estatuto do Trabalho Nacional e detenha-se um pouco na análise dos seus conceitos, em boa verdade, fundamentais; depois procure a sua projecção nos diplomas já publicados em execução da nova ordem corporativa no campo económico-social; por último, reporta-se aos factos e ajuíze do que está feito.

Evidentemente que o Estado não deve ser corporativo apenas nas relações económicas ou na chamada política social. Mas abstraindo desta espécie de desintoxicação geral que provém de se reintegrar a vida nacional nas linhas puras da sua verdadeira feição — e que há-de forçosamente determinar a reforma do próprio Estado, em todos os seus sectores, sob a influência dos mesmos princípios — não tenho dúvida de que os destinos desta magna tarefa dependem em larga escala do que antes de tudo se fizer na resolução dos problemas económicos e sociais. Acrescento todavia uma reserva: é que para os resultados serem sempre positivos, importa que se não fique pelo aspecto puramente material que tais problemas possam revestir.

Passando em revista as realizações dêstes quatro anos, tanto no que respeita à política social do Estado Novo como

às reformas produzidas nos vários ramos da economia, e considerando finalmente o valor intrínseco da parte da organização já de pé, é-se levado a reconhecer que se conseguiu o que não parecia possível em tão curto lapso de tempo. E não tenho receio de o afirmar porque é facil reconstituir o caminho andado, sobretudo se se tiverem bem presentes — releve-se-me a imagem matemática! — as coordenadas do ponto de partida.

Em resumo, a posição inicial era esta: o Estado, sem quadros e sem serviços, e de tal forma desligado das necessidades mais instantes da vida do país, que só à custa dum grande esfôrço de improvisação se poderia tentar intervir, mesmo modestamente, na resolução de qualquer problema de ordem económica ou social, estranho à velha rotina dos serviços publicos; do lado da iniciativa privada, e com respeito às fôrças produtoras, a desorganização mais absoluta; no campo do trabalho certa actividade sindical, incapaz porém de ser aproveitada por estar inteiramente sujeita a um espírito de subversão; apenas no domínio das ideas o bloco cada vez mais homogéneo dos princípios da Revolução Nacional, mas ainda sem se concretizar nas fórmulas de aplicação que permitem a experiência directa.

Quando chegou a hora das realizações — e não havia tempo a perder para se ultrapassar de vez o acanhado propósito de «pôr a casa em ordem» — escasseavam tanto os meios de acção como sobejavam os riscos de se confundirem os objectivos em vista. Tratava-se de reformar a estrutura do Estado ditada noutros tempos pela filosofia do «deixar correr»: um ligeiro desvio na direcção traçada, e fàcilmente se resvalaria para os exageros do estatismo.

Impunha-se a necessidade de escolher fórmulas precisas de organização económica: quem poderia negar a estranha sedução dos sistemas já ensaiados por outros povos ou largamente descritos na teoria dos tratados? Era preciso pensar a sério em vastas reformas de natureza social — disciplina do trabalho e organização da previdência: como fugir ao lirismo dos lugares comuns mais em voga, embora tudo isso se afigurasse no fundo muito abstrato ou muito suspeito?

Todos aquêles que acompanharam de perto as dificuldades das primeiras horas e puderam medir bem quanto foi árduo o comêço desta transformação, serão unânimes em reconhecer que não exagero.

De resto, não faltam os elementos de referência suficientes para ser compreendido e avaliado o caminho desde então percorrido. Debalde se procurará entre a legislação publicada, princípios que não tenham tido aplicação, instituïções criadas no papel que breve não hajam frutificado no terreno das realidades palpáveis. Formaram-se os elementos de acção ao mesmo tempo que se definiu e se completou a nossa própria doutrina. Acometeram-se de frente, uns após outros, os problemas mais difíceis e não se deu um passo que se não cuidasse no que depois se lhe seguiria, não se colocou uma pedra que não constituisse a verificação da harmonia geral do sistema. E mal se dissipava a poeirada do pouco que de início se encontrou e foi preciso demolir, logo se levantaram as construções novas — na doutrina como nos factos. Quási se poderia repetir certa passagem de memórias famosas: «Escrevemos os nossos códigos, entre duas acções, à luz dos fogos dos bivaques...»

O quadro da legislação corporativa, pelo que respeita a diplomas fundamentais, encontra-se quási completo. Resta a bem dizer publicar o «regimento das corporações». E quando chegar o momento destas se constituirem, ver-se-á então o que ganhámos em proceder com método, fiéis à política de realidade desde o comêço traçada. Podemos afirmar com segurança que as corporações virão completar agregados de funções económicas e sociais que já se esboçam em cada grupo de actividades afins; não correremos pois o risco de as improvisar no espaço, por falta de bases reais em que se apoiem.

Os princípios do Estatuto do Trabalho Nacional têm sido sistemàticamente aplicados e desenvolvidos nos diplomas que há três anos vêm sendo publicados. Estão definidas as fórmulas de realização; e o que é mais: temos de reconhecer que não ficaram apenas pelas páginas do «Diário do Govêrno».

Foi substituída a vélha lei das associações de classe operárias pelo novo regime dos sindicatos nacionais: estes surgiram expontâneamente nos principais centros de actividade, agrupam hoje uma centena de milhar de associados e demonstram o espírito de colaboração que se procurava; criaram-se as «casas do povo»: a-pesar-das inevitáveis dificuldades levantadas no seu caminho, apontam-se muitas dezenas delas já com bela fôlha de serviços e dia a dia parece mais favorável a atmosfera que as rodeia; definiu-se o novo

princípio de organização para as entidades patronais: e vê-se hoje que os grémios são magníficos instrumentos de progresso e de disciplina económica e social; impôs-se a necessidade da intervenção do Estado na organização das actividades produtoras e foi preciso encontrar fórmula que tendesse para a auto-direcção da economia, de preferência ao exclusivismo dos métodos estatistas: surgiram os organismos de coordenação económica e à volta de cada um dêles desenham-se já os contornos das corporações; criou-se a magistratura do trabalho ao mesmo tempo que se eliminaram os vícios da luta de classes: há quási três anos que funcionam no país os novos tribunais do trabalho; estabeleceram-se as bases para os contratos colectivos: logo se assinaram e vêm sendo assinadas numerosas dêssas convenções cuja doutrina abre horizontes inesperados às classes trabalhadoras; foi promulgada a lei das instituïções de previdência social, definindo conceitos novos e de excepcional alcance: existem já as primeiras caixas sindicais e parece que por elas vai encontrada a melhor solução dum dos mais pungentes problemas da hora actual; estudou-se um novo processo de distribuïção de moradias económicas: são numerosos os bairros onde a política social do Estado Novo permitiu ao modesto empregado, ou ao operário, constituir o lar em casa que logo pode chamar sua.

Deixo por aqui a verificação. Pode porém levá-la mais longe quem se proponha seguir, preceito a preceito, o Estatuto do Trabalho Nacional e a subseqüente legislação. Admito contudo que se objecte: — A obra não frutificou por igual; existem zonas onde ela ainda não conseguiu penetrar e nem sempre os resultados são uniformes.

Concordo. Mas a resposta é fácil.

O valor das nossas soluções corporativas (e interessa-me primeiro que tudo a sua projecção no meio para que foram estudadas) reside sem nenhuma dúvida na objectividade de cada uma, em separado, e na harmonia de pensamento que as informa. Que elas funcionam, é já incontestável. Resta acelerar a reforma da nossa mentalidade porque tudo mais virá por acréscimo.

Neste aspecto, o mais difícil está, quanto a mim, em manter a boa direcção na resolução de alguns dos problemas fundamentais. Não que os princípios não estejam postos com a maior nitidez: mas a nossa inquietação de espírito e certa preguiça que nos leva freqüentemente a discutir pormenores superficiais porque se não tentou o esfôrço de descer ao fundo das questões, podem mais duma vez dar lugar a hesitações ou a variantes que, se outro mal não causarem, atrasarão pelo menos a marcha de todo o sistema.

Creio sinceramente que um dos nossos maiores defeitos, nas camadas pensantes, continua a ser o gôsto pelas soluções abstractas. Desforramo-nos da modéstia corrente das nossas possibilidades reais, preferindo por sistema tudo aquilo que, mesmo inacessível, nos pareça a última palavra do perfeito e do completo. E quando o bom-senso pede que se faça política de verdade, é sempre com nostalgia e azedume que desviamos os olhos das quimeras. É essa a razão porque tão freqüentemente se quis fazer tudo e se acabou por não se fazer coisa nenhuma.

Toco mais uma vez esta tecla, porque reconheço que tal disposição de espírito é especialmente perigosa quando

encarada a-propósito das reformas económicas ou sociais. Nos problemas desta natureza torna-se essencial a noção de medida e de proporções; doutra forma, nunca saberemos ao certo se avançamos ou se recuamos. Note-se, por exemplo, os riscos que aquela mentalidade oferece nesta grave mátéria da reorganização do Estado: se quisermos que resulte obra de jeito é preciso que o não sobrecarreguemos agora de funções excessivas, e que pelo contrário o saibamos limitar às engrenagens fundamentais onde se devem articular tôdas as actividades organizadas. Uma coisa devemos evitar: o contágio dêsse espírito um pouco fantasista (ainda freqüente nos meios categorizados) às classes mais humildes. No dia em que isso acontecesse, todos os resultados duma política social séria, deixariam de ter valor. Entraria nelas o demónio da insatisfação e não haveria prodígio que luzisse nem medida que provocasse qualquer confôrto moral. Bem basta quando êste espírito aparece a perturbar mesmo as melhores providências de defesa económica, levando aquêles que ainda ontem seriam felizes por vender por dez, a protestar, indignados, porque não conseguem hoje mais de vinte...

O grande esfôrço em prol da organização corporativa tem de continuar a ser êste: explicar claramente a doutrina, formar a nova mentalidade. Questão de disciplina moral que só se resolverá por uma acção persistente de reeducação.

Procuremos portanto fixar com nitidez as noções fundamentais. Tornemos bem salientes e bem visíveis as grandes linhas do corporativismo português. Valerá bem a pena insistir nessa divulgação, porque evitaremos, a cada passo, de ter de voltar atrás para explicar ou para corrigir, se

não pouparmos mesmo a muitos, o trabalho de continuarem à procura daquilo que já foi achado.

Os textos reünidos neste volume (a começar pela modesta conferência de Junho de 1933 no Teatro de S. Carlos) tiveram todos origem nesta preocupação constante de consolidar noções à medida que se ia procedendo à construção metódica do sistema. Pronunciados por dever de ofício, vieram muitas vezes adiante dos diplomas ou serviram de comentário às medidas adoptadas; e daí alguma nota de originalidade que ainda conservem e que possa servir de esclarecimento à secura dos textos legais. Por isso se publicam, embora o autor tenha a tal propósito recordado, mais duma vez, certo trecho de Eça de Queiroz em que se analisa esta pobre e eterna ilusão que leva muitos dos que escrevem, a suporem traços de luz os riscos da caneta sôbre o papel...

Ainda uma observação a terminar esta advertência ao leitor. Se êste livro carecesse de dedicatória especial impressa numa das primeiras fôlhas, levaria um nome: Oliveira Salazar.

Julgo porém dispensável a indicação. O leitor que chegar ao fim destas páginas sentirá por forma bem mais impressionante o lugar que nelas ocupam o espírito do Mestre e a autoridade do Chefe.

PEDRO TEOTÓNIO PEREIRA.

Corporações e previdência social

Primeiros aspectos

Conferência realizada no Teatro de S. Carlos em 5 de Junho de 1933.

SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO
SENHORES MINISTROS
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES:

NTES de entrar no assunto da minha exposição, permita V. Ex.ª, Senhor Presidente do Conselho, que lhe diga quanto me desvanece, me conforta e me alegra a presença de V. Ex.ª nesta sala.

Realiza hoje o Estado Novo um acto de transcendente significado: a primeira manifestação de vida do novo departamento criado por V. Ex.ª para se ocupar exclusivamente das corporações e da previdência social.

Tem V. Ex.ª na sua frente uma larga representação de todos os elementos do trabalho nacional, no seu aspecto mais amplo; ajuntamento de quantos se sentem atraídos para os princípios do Estado Novo,

de quantos procuram nos problemas económicos alguma coisa mais do que uma fria e cruel batalha de números, ou na questão social um horizonte mais claro do que um mundo novo criado pelo ódio.

Ao relancear a vista por auditório tão popular e tão isento das galas que são de uso neste vélho teatro, eu não posso deixar de evocar no meu espírito tudo quanto V. Ex.ª tem dito e escrito sôbre os nossos homens de trabalho, sôbre as nossas classes humildes.

Por entre as matérias graves dos seus relatórios financeiros, nos discursos políticos ou nas afirmações de princípios, V. Ex.ª nunca se esquece de deixar transparecer, ao menos numa curta frase, o cuidado, o interêsse e o carinho que lhe merecem todos quantos labutam, apagados e fiéis, por êsse Portugal além.

A-par-da obra de salvação que o País lhe deve, tem V. Ex.ª realizado uma sementeira admirável de ideas nobres, generosas e justas.

A prova de quanto uma e outra encontram eco profundo no coração dos trabalhadores portugueses, teve-a V. Ex.ª no calor e na sinceridade da indescritível manifestação que há dias lhe fizeram os operários que estão construíndo os navios da nova Armada.

Também não posso esquecer neste momento, Sr. Presidente do Conselho, as palavras de fé e de dever

com que V. Ex.ª me animou a aceitar êste lugar; lugar de tremenda responsabilidade, que eu desejaria ver ocupado por outro que melhor, bem melhor do que eu, pudesse ajudar a realizar o alto pensamento de V. Ex.ª num campo onde nos aguardam a ansiedade e o alvorôço da Nação inteira.

Meus Senhores: As coisas não acontecem, hoje, por acaso em Portugal.

Portugal não é já cortiça levada ao sabor das águas revôltas duma humanidade em crise. Vivemos antes uma hora gloriosa de plena posse dos nossos horizontes de povo livre e fecundo. Da mesma forma que no campo material se avigora o poder da Nação, no domínio do espírito nós adquirimos dia a dia consciência mais forte e mais elevada daquilo que somos e daquilo que poderemos ser.

Todos os frutos dêste trabalho tenaz e imenso que há anos vem sendo realizado tiveram a sua hora de sementeira, quantas vezes difícil e ingrata.

Hoje, mais do que nunca, é preciso prever, acordar cedo, meditar a distância nos problemas que hão-de vir.

Não vou por isso falar-vos de organização corporativa no estado de espírito abstracto e distante de quem faz uma exposição meramente doutrinária. Ao

contrário, eu encontro-me profundamente compenetrado da influência vital que da solução dêste problema advirá para o nosso futuro.

A idea que nos levou ao Estado Novo corporativo não é um ensaio de doutrina nem uma influência de escola.

É, ao mesmo tempo que uma lição da nossa experiência política, económica e social, a certeza da transformação urgente que temos de realizar a tempo e horas.

Olhemos para o campo económico.

Poupar-vos-ei mais uma recapitulação de todos ou de alguns dos males que, neste particular, afligem as nações. E desta Tôrre de Babel da economia moderna, onde tudo se afigura confuso e contraditório, pretendo apenas destacar um fenómeno que suponho digno da maior atenção.

Refiro-me ao que se está passando em regra por tôda a parte, no tocante à intervenção do Estado na vida económica dos povos.

Não foi impunemente que durante quasi um século o liberalismo do poder cruzou os braços com indiferença perante as actividades particulares. A escola do

«deixar correr» teve a sua hora de apogeu, direi mesmo, a sua hora de utilidade. Mas os tempos foram mudando, as circunstâncias tornaram-se outras, e o sonho dourado duma era de progresso ilimitado desfez-se em fumo.

Chegou-se à altura do mundo se mostrar farto até à saciedade do excesso de iniciativa e de liberdades dos indivíduos. A cada passo se deparam provas evidentes dos malefícios causados por tais exageros. Começa-se por isso a medir todo o calamitoso efeito das emprêsas parasitárias, das concorrências desvairadas, das lutas estéreis, de que não resultam senão vencidos.

Estamos em plena zona da economia dirigida e do intervencionismo do Estado. Manda a verdade que se acrescente: estamos numa zona perigosa.

Sem dúvida que muitos dos desastres a que vimos assistindo filiam-se com tôda a lógica em causas concretas e reais, fáceis de apontar.

Não bastariam com efeito certas exortações doutrinárias, agora muito em moda, para impelir o Estado na via intervencionista, se no terreno da economia privada se não viessem passando factos dos mais deploráveis.

O que é em todo o caso certo é que neste movimento absorvente, que cada dia se torna mais sensí-

vel, todos vamos correndo o grave risco de resvalar para situação tão artificial e tão precária como aquela donde saímos.

Quando nós condenamos os erros económicos do século passado — tão combatidos pela reacção actual — não podemos simultâneamente aceitar, ou mesmo admitir, tôdas as correntes que se lhes contrapõem.

No fundo de muitas ideas agora vindas à superfície, anda um fermento de dissolução cujo perigo urge apontar.

Não basta declararmo-nos desiludidos do individualismo materialista e das suas pompas. É preciso saber limitar o nosso esfôrço de reacção.

Diametralmente oposta ao liberalismo está, não o esqueçamos, a pura essência do socialismo. E tanto um como outro se afastam igualmente do conceito onde supomos residir maior soma de verdade.

Não nos seduz portanto a atmosfera que as ideas do socialismo de Estado possam encontrar noutros países.

Mas, se não oferece dúvidas que todos os ensaios do intervencionismo só têm concorrido para «esterilizar as iniciativas, sobrecarregar o número de funcionários, agravar desmedidamente as despesas e os impostos, diminuir a produção, delapidar grande parte da riqueza privada, restringir a liberdade individual,

torná-lo insuportável inimigo dos povos» — se tudo isto tem acontecido sempre que o Estado o fêz e onde quer que o fêz — na opinião autorizada e clarividente do Sr. Dr. Oliveira Salazar, — bastará volver os olhos para aquilo que já noutro tempo se esboçou em terra portuguesa para nos convencermos, sem sombra de dúvida, de que tal remédio seria aqui pior do que em nenhuma outra parte. Há por isso que abordar estes assuntos com serenidade e com medida.

Todos aquêles que, aliás com boa visão, defendam o princípio de que o desenvolvimento das actividades nacionais cabe à iniciativa particular, reservando-se o Estado o papel de orientador e coordenador da acção comum, devem nesta hora de excepcional gravidade meditar um pouco sôbre a situação a que chegamos.

Em Portugal são numerosos os campos da actividade privada onde o Estado ùltimamente se tem visto obrigado a intervir. E a ninguém pode restar dúvida, de que o não tenha feito despido de tôdas as preocupações estatistas, mas apenas na intenção urgente de levar um pouco de ordem a ambientes totalmente desorientados.

Os deploráveis métodos que têm prevalecido na vida económica nacional, somados à nossa maneira de ser já demasiadamente individualista e imprevi-

dente, tiveram como resultado a desordem que lavra em quási tôdas as nossas fontes de riqueza.

Há indústrias, há modalidades de comércio, há capítulos da nossa vida agrícola que, confiados a inimigos do bem comum, não poderiam chegar a situações mais infelizes do que aquelas que muitas vezes nos é dado verificar.

E tudo sem proveito, nem para o capital que se arruína, nem para a mão de obra que se vê freqüentemente tratada com menos justiça, nem para o interêsse nacional, que se acaba por reconhecer fatalmente mal servido.

Pode haver hoje em Portugal uma mentalidade perfeitamente equilibrada e consciente por parte dos que governam. Pode o Estado português nortear a sua acção por um corpo de princípios que visem a salvaguardar tudo o que há de legítimo e de inviolável nos direitos das liberdades individuais. Mas nem por isso estas liberdades poderão subsistir se no campo económico as coisas não tomarem rumo muito diferente.

Os ventos que de tôdas as partes nos chegam vêm carregados de ameaças. Tem-se a sensação de que tudo conspira para perder um equilíbrio que é cada vez mais instável. Uma grande inconsciência ou uma grande apatia domina os interêsses económicos:

do liberalismo mais exaltado viemos cair num intervencionismo que cada dia se quer maior.

Êste abandono de tôdas as funções ao Estado, esta renúncia doentia a que vimos assistindo, podem ter conseqüências que vão além da mais sombria espectativa. A desorganização das fôrças económicas, aqui como noutros países, está criando o vácuo justamente onde se quereria encontrar centros de resistência colectiva capazes de emitir uma palavra de ordem, de serenidade e de bom-senso.

Não nos iludamos:

Tudo o que os Estados estão fazendo por êsse mundo fora, substituindo-se à iniciativa particular tomada de pânico, comprando, vendendo, semeando, emprestando, retendo e repartindo, pode não ser mais que os primeiros passos para uma nova escravidão económica.

Qual a forma de nos salvarmos de tão grave contingência? Uma grande reforma no arranjo das nossas actividades. O individualismo anárquico e dissolvente, tem de ceder o lugar a um espírito novo de cooperação racional.

Ao caos da derrocada presente temos de opor a resistência de núcleos ordenados que se transformem

em verdadeiros órgãos da vida da Nação. Numa palavra: temos de reconstruir tôda a nossa estrutura económica e social por forma que uma realidade nova se erga e contra a qual sejam impotentes as fôrças de destruïção que vemos crescer.

Será essa a missão da organização corporativa. E em verdade vos digo: missão de vida ou de morte.

O Estado português, que nesta perturbada hora dos destinos da humanidade soube talhar-se uma Constituïção que é todo um programa de ordem, de disciplina e de moral, tem o direito de exigir das actividades nacionais que estas o acompanhem na grande tarefa que se impôs.

Entrando resolutamente na vida corporativa, nós imporemos à dissociação estatista, a única barreira capaz de resistir.

Simultâneamente, tôdas as possibilidades de recaída nos excessos do individualismo, político ou económico, que nos iam perdendo, ficarão cortadas pelas limitações interpostas em obediência ao interêsse geral.

A organização da Nação será o quadrado de guerra que nos não deixará fracassar. Dispersos e desordenados, caminharíamos para um desastre sem remédio.

Vai ser difícil a nossa adaptação a um regime corporativo?

Por certo. A-par-de muita qualidade superior, sobeja-nos um feitio por via de regra mais fantasista que realizador, mais impaciente que disciplinado no esfôrço. Confiamos mal nos outros e não raro em nós próprios. Aos defeitos naturais, acrescem-nos vícios de educação que tornam todo o trabalho colectivo árduo em extremo.

Hoje queixamo-nos amargamente porque o Estado não intervém mas já amanhã achamos que interveio mal, embora não tivéssemos dado um passo para que as coisas se compusessem por forma mais satisfatória.

Muitos considerarão mesmo a emprêsa da nossa reorganização corporativa impraticável à fôrça de difícil. Mas nenhum dêsses inconvenientes poderá sequer permitir que se hesite no reconhecimento da urgência de lançar mãos à obra e com vontade dura de abrir caminho.

Não nos faltarão por certo em cada ramo das nossas actividades elementos capazes do esfôrço que se pede, nem também espíritos lùcidamente compenetrados da grande obra a realizar.

Vamos organizar, uma por uma, as nossas fontes de riqueza. Vamos restituir-lhes o método, a ordem e disciplina necessárias para que dentro de cada uma delas tudo se condicione ao bem comum, e para

que no conjunto de tôdas se não percam de vista os altos interêsses e a unidade da Nação.

O Estado vai promover a formação da economia nacional corporativa, fixando metòdicamente as grandes linhas a que se deve subordinar a acção dos novos agrupamentos de cooperação económica e social, desde os mais elementares aos mais perfeitos. Vão ser definidos os princípios basilares que presidirão à nova ordem corporativa, bem como as importantes funções que se lhe reservam, — coordenação das actividades produtoras, aperfeiçoamento da técnica, disciplina do trabalho, obras de assistência e de previdência. Não se fará obra precipitada nem de excessiva improvização. Ao contrário, vamos caminhar com calma, colocando ordenadamente pedra por pedra, aproveitando quanto de útil venha a ser encontrado ou já exista, evitando violências ou ensaios que possam ser dispensáveis.

Mas tôda esta acção tem de ser levada com firmeza inflexível, porque se não pode esquecer um momento que do seu resultado depende, em grande parte, o futuro da Revolução Nacional.

O que até agora existe em matéria corporativa na defesa económica da produção é certamente pouco. Àparte excepções felizes que se apontam a dedo, as nossas associações patronais resumem-se na boa vontade obstinada de meia dúzia, que se não resignam a

uma dispersão suïcida, mas cujo esfôrço é seguramente inutilizado pela indiferença da massa e pelos próprios defeitos do princípio que presidiu à criação dessas associações.

A organização das entidades patronais, criadoras de trabalho e de riqueza pública, constituïrá um sector particularmente importante, pois que a sua missão é, sem nenhuma dúvida, de primacial responsabilidade na economia da Nação. Os elementos técnicos, orientadores e dirigentes, merecem também atenção muito especial. Nada será esquecido nem pôsto de parte para se atingir o funcionamento harmónico de tão complexa máquina, à qual temos de pedir o bem-estar, a suficiência, e o dia de amanhã de todos nós.

Na organização corporativa a mão de obra desempenhará seguramente um papel importante.

E neste particular convirá talvez definir, uma vez mais, a posição do Estado.

A vélha hipótese do burguês e do proletário, separados por rivalidades ferozes e por abismos sem solução, é hipótese que nós temos de afastar do nosso caminho. É uma imagem que fêz o seu tempo.

O Estado português não é burguês, como não é proletário. Ambos os epítetos lhe desagradam por igual. Assim, da mesma forma que todo o nosso programa económico tende a evitar quaisquer veleidades de domínio das oligarquias, também não poderemos consentir que por parte do proletariado a sua organização se faça em som de guerra.

A nossa Constituïção encerra os princípios mais elevados e mais nobres da verdadeira solidariedade humana.

Todos os homens a quem incumbe realizá-la nos seus aspectos de transcendente alcance, estão possuídos dum alto desejo de justiça social e da aspiração por uma vida mais perfeita.

Assim, nunca como agora o operariado encontrou da parte do Estado tão aberta intenção de o atender.

Não se esqueçam as palavras categóricas que a tal respeito pronunciou já quem hoje orienta tôda a política nacional:

«Com a mesma solicitude com que temos acudido a outras necessidades e com a mesma tenacidade com que havemos resolvido outros problemas, até há pouco considerados insolúveis, nós trataremos do seu emprêgo, da sua habitação, da sua higiene, da sua saúde, da sua invalidez, do seu salário, da sua educação, da sua organização e defesa, da sua elevação social, da sua

dignidade, nós melhoraremos a sua condição—não digo bem—nós transformaremos a sua posição na vida económica e no Estado. Com as restrições apontadas e com esta outra—que a bem dêle (do proletariado) não podemos andar demasiado de-pressa—o nosso espírito está aberto às mais largas reformas no campo económico e social; só fazemos excepção das que desconheçam o princípio da hierarquia dos valores e dos interesses e da mais perfeita conjunção dêstes dentro da unidade nacional.»

É certo que esta forma de apresentar o problema se afasta bastante da baixa lisonja e das promessas mentirosas que eram de uso em tôdas as falas dirigidas à massa operária. Mas a questão fica posta com tanta clareza como sinceridade.

Querem os operários portugueses organizar-se em sindicatos profundamente integrados na unidade nacional e tendentes a realizar, na harmonia do Estado Corporativo, os altos fins a que todos aspiramos: nível de vida mais compensador, critério de riqueza socialmente mais útil, justiça mais perfeita na ordenação de tôdas as coisas? Quási que se dispensa a resposta.

Não pode deixar de ser êsse o desejo fremente de quantos mourejam o pão de cada dia. Do operário, do empregado no comércio, do pequeno agricultor, de todo o chefe de família que mal ganha para sus-

tentar-se a si e aos seus e para quem a vida, ontem, hoje e amanhã, parece ser só um círculo negro onde não luz uma réstea de sol.

Se é isso que se pede—uma harmonia social mais perfeita dentro duma Pátria amada e dignificada—todos estamos de acôrdo.

A nação organizada nas suas corporações económicas e morais encontrará para cada um dos seus filhos um lugar mais justo, uma sorte menos amarga e menos desamparada.

O que deixará de ter sentido é qualquer intenção reservada por parte dos operários.

Pode, em certo momento de desilusão perante a falsidade das promessas dos que enganaram o povo, ter-se julgado sinceramente que outro era o caminho da libertação. Mas repetimos: êsse espírito perde agora tôda a razão de ser.

O sindicato vermelho, manobrado por dirigentes com ligações internacionais inimigas do bem comum, é um factor de perturbação que vai ser substituído por órgãos verdadeiramente construtivos e comparticipantes da unidade nacional.

Temos de sacudir de uma vez para sempre a intolerável submissão aos mitos que nos pretendem dividir.

Não há luta de classes em Portugal. O Estado por-

tuguês, repito, não se declara capitalista nem burguês, da mesma forma que não aspira a que um dia possa ser exclusivamente proletário.

Tudo isso são expressões ôcas de todo o sentido verdadeiramente humano, inimigas dos princípios, altos e belos, que pusemos na nova Constituïção, como fachos luminosos a apontar-nos o caminho do futuro.

Ocupemo-nos agora um pouco da situação do assalariado.

Na sua magistral conferência sôbre os «Conceitos económicos da nova Constituïção», referiu-se o Sr. Dr. Oliveira Salazar ao problema do salário, e com a sua habitual lucidez traçou-nos o quadro exacto do seu significado económico e social no momento presente:

«— A mais adequada remuneração do trabalho, disse, é constituída pelo salário. Pode o trabalhador ser associado à emprêsa, pode ser interessado nos seus resultados, quer dizer, nos seus lucros, mas os que não têm de que vivam não podem esperar, nem especular, nem deixar de receber; eis porque a forma ideal que deve estar na base das muitas combinações

possíveis é o salário suficiente. Tudo o mais é bastante vago, bastante longínquo, bastante abstracto para interessar deveras.»

Êste conceito coloca-nos com tôda a precisão no campo das realidades, e evita-nos neste momento de tão excepcional delicadeza, ilusões tão estéreis como perigosas.

A despeito de tudo, o salário continua a ser a mais adequada, a mais certa e a mais fácil remuneração do trabalho.

E já que falei acima do salário suficiente, convém talvez deter-me um instante na consideração dêste ponto.

É fora de tôda a dúvida que o que possa levar por agora ainda a considerar o salário como a mais adequada remuneração do trabalho subentende um certo e determinado grau de suficiência.

O título I da Constituïção define bem claramente êste princípio, quando declara no enunciado das garantias fundamentais, que incumbe ao Estado «zelar pela melhoria de condições das classes sociais mais desfavorecidas, obstando a que aquelas desçam abaixo do mínimo de existência humanamente suficiente».

Assim, o Estado, promotor da unidade moral e fiador da ordem jurídica da Nação, coordenador e orientador de tôdas as actividades sociais em obediên-

cia ao bem comum, não pode nem deve esquecer as camadas da população mais pobres, tôda aquela soma de indivíduos que concorrendo com a sua parte de trabalho para a criação e para a transformação das riquezas, não logram porém atingir sempre situação económica que os mantenha acima daquele modesto nível de existência, como diz a Constituïção, «humanamente suficiente».

Daqui partiu a idea de um salário mínimo.

Evidentemente que ninguém de bom-senso espera agora que o Govêrno publique um decreto determinando *urbi et orbi* que os salários de tôdas e quaisquer profissões não possam descer abaixo de determinados quantitativos. Se o mundo das coisas económicas fôsse tão simples que o problema pudesse ser resolvido por disposição semelhante, como singelamente algumas pessoas mo têm sugerido, as coisas compor-se-iam à maravilha. Mas estamos muito longe dessa estrutura simplista, e por isso o caminho a seguir será um tanto diverso.

O problema do salário suficiente só poderá vir a encontrar solução à medida que formos pondo um pouco de ordem nesta grande casa em desalinho que é a economia nacional, através da disciplina corporativa.

Julgam os operários que muitas das nossas activi-

dades estão em condições de suportar neste momento um aumento geral, mesmo reduzido, dos salários e ordenados que pagam aos que as servem?

Suspeitam os operários das dificuldades sem conta que hoje assediam o industrial, o agricultor, o comerciante?

O salário, embora libertando o trabalhador dos cuidados e responsabilidades que êle raras vezes concebe, nem por isso desliga em absoluto a sua sorte da sorte da emprêsa que utiliza o seu esfôrço. Tudo o que se quiser fazer quanto à justa revisão do nível de salários exigirá sempre que se considerem as possibilidades dos que têm que pagar.

E esta regra é sobranceira a tôdas as filosofias e a tôdas as teorias económicas, como a todos os anseios, por mais generosos que sejam.

O que urge fazer, repito, é arrumar a nossa freqüente desordem da produção. Será êsse o caminho de reconduzir muitos valores aos seus níveis naturais, pondo têrmo a normas de concorrência absurdas, eliminando processos contrários ao equilíbrio geral e ao bem comum, realizando emfim tudo quanto vos disse sôbre a nova ordem corporativa.

Melhoradas as coisas, hoje aqui, amanhã ali, arredados os hábitos defeituosos e harmonizadas muitas funções que agora se degladiam inglòriamente, tudo

se irá compondo num sentido de utilidade social que a todos favoreça. Os salários serão os primeiros a beneficiar dessa melhor organização económica da Nação, que ansiosamente se procura.

Em tal ordem de ideas, o Estado vai dando já o seu concurso ao exigir que nas obras públicas se fixem mínimos de remuneração, e adoptando quantas providências possam parecer de utilidade para fim de tão alta justiça social.

E, meus senhores, se nos pomos contudo a pensar na dura sorte do assalariado em geral ou do pequeno e médio empregado que mal ganha para comer; se meditarmos que tudo na sua vida é incerto e precário, que um meio indiferente, quando não hostil, os rodeia nas suas horas de miséria e de abandono; se reflectirmos na sua incapacidade corrente para resistirem ou mesmo para se precaverem do cortejo de adversidades que a vida nos reserva, não podemos deixar de experimentar uma amargura indizível perante tanta imperfeição, tanta coisa injusta e triste que ainda se estadeia à nossa volta.

Não há dúvida que a situação económica do assalariado — que compõe a grande massa da popula-

ção trabalhadora—é das mais instáveis. Mas assim mesmo, há que distinguir entre o assalariado do campo e o das cidades—o chamado proletário. O primeiro apresenta, ainda hoje, certas características que resultam a seu favor, como a sobriedade, a vida simples e a possibilidade, em certas regiões muito viável, de completar uma existência de trabalho, amanhando nos momentos livres um palmo de terra própria.

Esta conformidade do homem do campo com o seu meio natural é o que explica a sua relativa felicidade no meio duma humanidade tão desorientada e tão insatisfeita.

Ao contrário, o assalariado das cidades, considerado isoladamente, é por via de regra um ser incompleto, um elemento económico e social que se não estabilizou. A democracia individualista, destruindo com ferocidade todos os laços de corporativismo antigo que dava aos homens de ofício uma dignidade especial, e o próprio carácter da nossa civilização, demasiado materialista, que veio substituir nas suas engrenagens industriais o artista pelo proletário, geraram o problema mais grave e ao mesmo tempo mais delicado que o mundo moderno tem de resolver.

Começou-se a falar em previdência social quando se reconheceu que grande parte dos indivíduos, mesmo em épocas normais de trabalho, apresentava

as mais extremas dificuldades para fazer frente, por iniciativa e meios próprios, às numerosas vicissitudes que invariàvelmente ameaçam o seu precário viver: a doença, a invalidez, e por último a velhice.

Assim se reconheceu que o homem que, sem outro recurso, cavava o pão de cada dia, não deveria ser votado ao abandono na hora em que o seu braço lhe faltasse.

Ora, se o salário não é suficiente, já a vida normal decorre angustiada e escassa. Mas quando a fatalidade bate à porta, a partir do momento em que a doença prostra o chefe de família, tôdas as desgraças se encadeiam. É a invalidez, a tragédia do farrapo humano inutilizado para a luta pela vida... É a velhice, a miséria derradeira dos que não puderam precaver-se a tempo...

A previdência social nasceu da aspiração generosa de dar remédio e preventivo a tôdas essas calamidades certas de que o trabalhador, só e isolado, não pode em geral defender-se. É obra que vai além do presente, porque tôda se volta para o dia de amanhã. Mas, ao abordá-la hoje, um sobressalto nos toma.

Por êsse mundo fora existe ao menos a certeza de se poder garantir o salário a todo o homem capaz de trabalhar?

Nem isso até agora tem parecido possível.

Os tempos modernos apresentam-se férteis em contradições dolorosas. As transformações verificadas nos últimos cem anos em todos os domínios da actividade humana forçaram os povos a procurar um equilíbrio económico que se tem mostrado tão frágil como complexo.

Entre os esplendores das grandes descobertas e das máquinas prodigiosas, a terra cobre-se de mazelas estranhas. Uma das mais graves é, seguramente, o desemprêgo.

Êste problema choca e revolta todo o espírito bem formado. Singular civilização é esta, desastrado arranjo de coisas o que nos rege, que não comporta a faculdade do trabalho honesto para cada homem válido que quere ganhar o seu pão!

Os conceitos demasiadamente materialistas duma geração que se esqueceu das coisas do espírito, conduziram-nos à desordem e à penúria em que se debate a humanidade moderna.

Há super-produção e fome, simultâneamente. Fenómeno estranho de que não falam as histórias antigas, pois não consta que, por exemplo, nos sete anos de vacas magras que flagelaram o velho Egipto, os homens se afligissem por não poder dar consumo ao trigo.

Deixamo-nos arrebatar na engrenagem cega do

culto da máquina, que nos domina e esmaga entre os mil dentes de interêsses desencontrados. É certo que fomos nós que a pusemos a andar, maravilhados com os poemas frios em que se cantava a matéria. Mas tudo nos impele a reagir para libertar-nos duma tal escravidão. Escravidão que, diga-se de passagem, tanto atormenta hoje os Estados chamados capitalistas como o próprio ensaio bolchevista, que só a agravou, fazendo da máquina uma divindade nova.

Nem tudo são valores económicos na grande balança em que se pesa a felicidade dos povos. Ao mesmo tempo que a dura lição dos factos nos vai convencendo de que muito pouco é o ouro que reluz entre as aparências brilhantes de que se reveste a vida contemporânea, a humanidade cada vez se nos apresenta mais pobre de equilíbrio, de orientação, de confôrto moral.

Há em tudo isto um lado humano que se esqueceu. O futuro pertencerá àqueles que, tendo nas suas mãos os destinos dos povos, saibam sinceramente e conscientemente voltar a encontrá-lo.

Falei-vos, meus senhores, do desemprêgo e das incertezas do momento, porque seria imprudente dizer-

-vos alguma coisa sôbre previdência social sem reflectir bem na posição ingrata donde devemos partir todos à conquista dum futuro melhor.

As dificuldades contemporâneas são muitas e tremendas em tôda a parte. E essa própria engrenagem em que se enredou a vida moderna e a-par-da qual parece valer muito pouco a vontade do homem mais clarividente, todos os dias nos acumula complicações novas, nos traz novos conflitos, nos rouba meios de acção que supunhamos certos.

Não há previdência social sem confiança.

Nem se pode fazer previdência social útil sem se dispor dum presente medianamente dotado, do qual sobrem uns vinténs que sirvam para acautelar o dia de amanhã. Será êsse o nosso caso?

Todavia, nunca como hoje foi tão preciso fazer previdência social, e nunca nos faltaram tanto os pontos de apoio; nunca nos pareceram tão insuficientes os meios de que dispomos para dar satisfação a tôdas as necessidades que têm sêde de justiça.

As teorias valem só por si, relativamente pouco, neste capítulo em que é preciso fazer contas. Mas por outro lado, do que podemos estar certos é que, para se poder encarar o problema com serenidade e procurar resolvê-lo com coragem, são precisos princípios — e de-certo modo, mais princípios do que fórmulas.

O Sr. Dr. Oliveira Salazar, na sua já citada conferência, definiu ainda, com perfeita nitidez, o ponto de vista de onde partimos. Permiti que eu o recapitule:

«Sim, a crise de que sofremos vai certamente passar, mas o essencial é saber se a doença que infecciona a economia das sociedades modernas não será finalmente atacada, porque, se se está fazendo aos nossos olhos o processo da democracia e do individualismo, o processo da economia materialista, êsse está feito: todos sabemos que faliu. Está-nos portanto vedado êsse caminho, e eu não vejo outro que não seja substituir os graves erros que têm viciado a visão dos condutores de homens no mundo, por conceitos equilibrados, justos, humanos, de riqueza, de trabalho, de família, de associação, de Estado.»

Temos que fazer uma grande obra de previdência social.

E não são só os chamados proletários, as populações pobres dos campos e todos os assalariados em geral, que precisam de medidas profícuas que os defendam.

Uma grande parte da nossa classe média debate-se na mais angustiosa situação. Muitos que noutro tempo

foi talvez a mais de 20 % das actividades do país, se vos chamasse a atenção para os absurdos que resultaram de se ter querido ir longe e de-pressa de mais, criando uma responsabilidade que se não cumpre e permitindo abusos que se não refreiam, — ficaríeis com uma impressão bem triste da utilidade económica e social de semelhante orientação.

Quanto ao restante, que, como vimos, é muito, demo-nos por felizes por tudo isso não ter chegado a realizar-se. Não sei o que seria hoje da previdência social entre nós, se, com o dinheiro dos pobres, se houvesse engendrado uma das várias experiências que naufragaram com bens e ilusões no *mare magnum* da irresponsabilidade parlamentar.

Valeu-nos — ao menos nesse aspecto — a desvalorização da moeda, que impôs algumas hesitações aos espíritos sensatos e também a falta de entusiasmo dos poderes públicos para que as reformas fôssem além do cartaz.

É sabido que tôda a propaganda do regime republicano foi feita prometendo ao povo amplas reformas sociais. Mas a verdade dos factos é que pouco ou quási nada se fêz depois por iniciativa do Estado. E mesmo o que por aí subsiste precisa de muita correcção para que possa ser de alguma utilidade.

Porquê? Porque desprezamos de mais a nossa

experiência para só atendermos à experiência alheia e porque se teve mais em vista impressionar as massas com um programa de grande efeito, do que reformar a sério a vida económica e social.

Por outro lado, os princípios que presidiram às realizações dos seguros sociais levadas a efeito nos diversos países, estão sendo objecto de severa revisão, ditada pelas duras lições dos factos.

Os processos empregados começam a acusar o vício de origem. As democracias parlamentares, que para cortejarem e seduzirem o proletáriado se meteram nas aventuras dos seguros sociais efectivados através de organismos burocráticos, vêm demonstrando pelo absurdo dos próprios resultados a inviabilidade do método estatista e socializante.

Nada de útil podemos aproveitar do funcionamento das grandes máquinas estranjeiras da previdência social; não são para as nossas posses nem para os nossos costumes; mas também nos não podem tentar os frutos colhidos. Deixemos pois aos outros o rescaldo das experiências socialistas, o enorme pêso morto das suas organizações burocráticas, o problema grave de readquirir um equilíbrio económico e moral que se perdeu à fôrça de complicar a vida com abstracções tão caras como perigosas.

O processo estatista dos seguros sociais tem sido

até hoje, econòmicamente, socialmente e psicològicamente um êrro dos mais nefastos. O seguro no desemprêgo criou a legião dos desempregados profissionais, como o seguro social na doença veio diminuir em muita gente o desejo de ter saúde, como o seguro na velhice concorreu para relaxar — na opinião dos tratadistas — o instinto individual da economia.

A manter-se por muito tempo o critério corrente dos seguros sociais, caminharíamos a passos certos para mais uma espécie de escravidão: — a duma minoria que produzisse e trabalhasse para sustentar e garantir o futuro da massa, todos os dias crescente, dos que, juntando-se aos verdadeiros desempregados, aos verdadeiros doentes, aos verdadeiros inválidos, procurariam arranjar maneira de levar a vida direita. Nada disso nos convém.

Compreendo contudo que em certos momentos se visasse impor aos Estados e aos patrões a introdução dos seguros sociais à maneira duma brecha de demolição e de esgotamento aberta no flanco da sociedade burguesa. Mas escusado será observar que o nosso ponto de vista é profundamente diferente. Desejamos, sim, com ardor e com tenacidade, reformar profundamente o que está. Mas o que se fizer terá de ser essencialmente obra construtiva, obra de reeducação, de harmonia e de progresso social, esfôrço que

trace um rumo novo que nos conduza a uma ordem de coisas mais alta e mais perfeita — e também mais sólida, que a que viemos encontrar.

Os nossos problemas de previdência social não poderão ser resolvidos por sugestões de escola nem por imitação do alheio. Mas objectivamente, procurando integrá-los no movimento corporativo que se vai iniciar, aproveitando e animando, por outro lado, tudo o que de bom exista — e alguma coisa é — nas nossas iniciativas de carácter privado; no nosso mutualismo popular, por vezes tão interessante; cingindo-nos de perto às nossas condições próprias, à estrutura tão característica, nos seus defeitos e qualidades, de tudo quanto é português; atendendo às lições da experiência; procurando educar e melhorar a um tempo; evitando quanto pareça excessivo e precipitado, artificial ou fantasista, indo, numa palavra, com firmeza e com tenacidade, ao encontro das realidades nacionais.

Desligado da idea duma caixa burocrática, complacente e passiva, deixando de tratar com o Estado e com os dinheiros públicos — fáceis tentadores de abusos e de apetites ruins — o trabalhador passará

a olhar a organização de previdência do seu agregado profissional como uma obra sua, a que tem ligados o seu sacrifício, a sua responsabilidade e a sua esperança.

Várias modalidades de previdência social que hoje caminham penosamente ou que mesmo fracassaram nas fórmulas actuais, conduzirão amanhã a resultados totalmente diferentes, quando integradas na organização corporativa. Mais: será mesmo essa a única forma de capazmente se efectivarem.

Todos os elementos da produção nacional serão chamados a dar a sua comparticipação. Pagarão os patrões e pagarão os operários num justo e harmónico plano de atribuïção de responsabilidades.

Revestindo sempre que seja possível carácter nìtidamente profissional ou orientadas apenas no espírito das associações mutualistas — de que possuímos já alguns exemplos do mais alto valor — as novas instituïções de previdência social vão tornar-se realidades fecundas que metòdicamente ampliaremos às diversas camadas da nossa população trabalhadora.

O Estado acompanhará de perto o desenvolvimento dos novos organismos, definindo a sua feição técnica, auxiliando a formação do ambiente de solidariedade, rodeando-os do prestígio e da solidez que são indispensáveis.

Compete a uma entidade oficial, a criar em breve tempo, o estudo e a coordenação dos vários problemas do trabalho e da previdência social, bem como a orientação de tudo o que fôr sendo realizado no domínio da organização corporativa.

O princípio de reparação às vítimas de acidentes de trabalho é um princípio de alto significado moral. Vai a respectiva legislação sofrer uma remodelação completa, tendente a dar-lhe o máximo de justiça e de eficiência.

O auxílio na doença e na invalidez às classes menos favorecidas, será um dos primeiros objectivos da nossa acção social. Não o resolveremos duma penada, como alguns pretendem, mas progressivamente, partindo de bases sólidas, apoiando-nos sôbre organizações modelares com base profissional.

O seguro de reforma virá depois. Será o coroamento duma grande obra de previdência social, porque virá quando se houver atendido às necessidades mais instantes.

Entretanto, o problema das habitações económicas está desde já a ser estudado e não iludirei a vossa espectativa se vos disser que dentro em pouco o transportaremos ao campo dos factos. Também não poderemos acudir a todos ao mesmo tempo. Mas, tanto quanto as possibilidades o permitam,

procurar-se-á encher de sol, de ar e de luz o lar dos que trabalham.

Vou terminar.

É possível que no decorrer das singelas palavras que acabo de pronunciar haja ressaltado uma ou outra nota, não direi de pessimismo, mas de grave ponderação das dificuldades a vencer.

Logo de início vos disse que muitos dos problemas que vim abordar são de solução delicada e complexa. Pertencem ao número daqueles que fornecem cómodos temas para divagações humanitárias ou de simples crítica, mas que resultam um pouco menos acessíveis quando chega a hora de os resolver — e de os resolver com consciência.

Arredadas fantasias inúteis, sabemos o que nos cumpre fazer e com o que podemos contar.

Meus senhores: Temos todos uma grande e bela obra à nossa frente.

Não haverá obstáculos que resistam à vontade forte e esclarecida dum povo que quere elevar-se, do povo que nesta hora sombria dos destinos da humanidade nos surge todo a vibrar no esplendor duma verdadeira ressurreição!

As entidades patronais na organização corporativa

Conferência realizada no Secretariado da Propaganda Nacional em 17 de Fevereiro de 1934.

SENHORES MINISTROS
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES:

EM boa hora surgiu a idea destas conferências sôbre a organização corporativa do Estado: É que, se não deixa de ser natural que muitos encarem a questão através do seu efeito no pequeno mundo das cousas que os rodeiam, há todavia que corrigir um ou outro conceito dessa visão parcelar, estabelecer pontos de contacto entre os diversos aspectos, verificar a harmonia do pensamento geral e alargar o exame de todo o conjunto aos vastos horizontes em que se desenvolve a Revolução Nacional.

As conferências que precederam as reflexões singelas que ora ides ouvir, mediram em diferentes direcções a rápida progressão dos novos princípios e atestaram pela indiscutível realidade dos factos o que já está conseguido.

O Sr. Presidente do Conselho, propondo-se trazer-

-nos a análise de várias dúvidas graves da organização corporativa, deixou-nos afinal, bem clara e bem precisa, a orientação a seguir para a resolução de alguns dos seus problemas fundamentais. Deu-nos, com êsse prefácio a esta série de conferências, algumas páginas luminosas que, juntas às dos «Conceitos económicos da nova Constituïção», ficam a traçar caminhos que o futuro não apagará.

Ouvimos o Sr. Ministro do Comércio e Indústria (1) falar dos primeiros passos que foram as primeiras vitórias dos princípios corporativos no domínio complexo da economia nacional. Também nesse domínio o Sr. Ministro da Agricultura (2) nos precisou os resultados da grande batalha do trigo — pão nosso de cada dia —, que foi possível vencer enquadrando a produção e o comércio na disciplina da corporação. Falou-nos o Sr. Ministro das Obras Públicas e Comunicações (3), que, propondo-se modestamente explicar-nos a solução do problema das casas económicas, acabou por nos proporcionar uma sugestiva exposição de alguns dos princípios sociais do Estado Novo.

---

(1) Eng. Sebastião Ramires.
(2) Eng. Agron. Leovigildo de Sousa.
(3) Eng. Duarte Pacheco.

Em boa hora, repito, surgiu a idea destas conferências, porque, tanto no plano doutrinário como no domínio dos factos, vieram demonstrar a fase adiantada em que se encontram já a transformação do Estado e a organização corporativa da Nação. Promulgada a Constituïção e publicados os primeiros decretos que em execução da nova ordem política, económica e social estabeleceram as grandes linhas da nova orgânica nacional, notemos o caminho percorrido durante estes últimos meses: completou-se a nossa doutrina, o que equivale a reconhecer que aumentou a nossa fôrça moral; entrou a coordenação em mais alguns sectores da vida económica portuguesa e podemos acrescentar — dos mais importantes; iniciou-se a primeira fase da organização do trabalho nacional sôbre os escombros das antigas associações de classe, de índole marxista; na base de tôda a obra lançaram-se as Casas do Povo.

É esta a posição do momento. E creio que é boa oportunidade para reflectir um pouco sôbre a função das entidades patronais na organização corporativa.

A crise tem durado tanto, são tam universais os prejuízos, e os erros dos velhos sistemas pesam de

tal forma, que chega a ser difícil encontrar hoje no campo patronal quem não reconheça a instante necessidade de orientar e disciplinar a nossa vida económica.

Existem, evidentemente, os que hesitam; os que, a despeito de tôdas as lições dos factos, permanecem aferrados às suas ilusões ou ao seu egoísmo.

O que porém não sofre dúvida, é que as doutrinas corporativas vão sendo olhadas cada dia com mais interêsse e maior confiança.

Às entidades patronais, dirigentes das emprêsas e representantes do capital, cabe uma função de pesada responsabilidade na reforma da vida económica que se está operando através da organização corporativa. Não faltarão certamente, entre aquelas, espíritos atentos que possuam já, nesta hora, a consciência nítida dos altos e vastos objectivos da obra em marcha. Mas, mesmo de entre a grande massa dos que se inclinam para os novos princípios, muitos haverá que não mediram ainda o que da sua aplicação podemos esperar. Para além das preocupações de interêsse imediato — os preços, as condições de venda, a limitação da concorrência, o que está emfim mais à vista — outros e graves problemas se nos apresentam que revestem importância que podemos dizer decisiva para o bom resultado dos nossos esforços.

O Sr. Dr. Oliveira Salazar, na sua conferência desta série, definíu com a clareza habitual do seu pensamento a posição do Estado em face de alguns dêsses problemas. Sabemos assim que, através das corporações, caminhamos para a economia auto-dirigida, em vez de nos supormos apenas inclinados para a economia dirigida pelos governantes como simples reacção contra os desmandos do liberalismo. E curioso é observar a êste propósito que, justamente no mesmo dia em que o Sr. Presidente do Conselho concretizava, e por forma apenas mais expressa, o pensamento já exposto em outras ocasiões, chegava até nós o texto do discurso de Mussolini sôbre a nova lei das corporações italianas, feita ao têrmo de uma experiência de dez anos. Disse Mussolini: «Se existe um fenómeno que deva ser ordenado e dirigido para certos objectivos, êsse é justamente o fenómeno económico, que interessa à totalidade dos cidadãos. Não é sòmente a economia industrial que deve ser disciplinada, mas sim também a economia agrícola, o comércio e a banca. Como deve traduzir-se esta disciplina em factos?». E Mussolini conclue: «Através da auto-disciplina das categorias interessadas». Eis aqui uma coincidência de ideas que não deixará de ser considerada com interêsse.

Fecho êste pequeno parêntesis e volto às conclusões da conferência do Sr. Dr. Oliveira Salazar.

Sabemos também já como essa direcção da economia nacional se virá a exercer através das corporações, ainda «mesmo sem preceitos genéricos e só por entendimentos bilaterais sôbre quantitativos e condições da produção, preços, regalias do trabalho». Sabemos em que têrmos e com que objectivos poderá intervir o Estado, sabemos emfim como temos de entender a concorrência e como deveremos defender a iniciativa privada.

Vejamos agora a posição das entidades patronais na organização corporativa.

O Estatuto do Trabalho Nacional, no primeiro artigo de um capítulo inteiramente votado aos deveres e aos direitos do capital, declara que sôbre êste impende a obrigação de conciliar os seus interêsses legítimos com os do trabalho e os da economia pública. Afirma-se a seguir que a direcção das emprêsas, com tôdas as suas responsabilidades, pertence de direito aos donos do capital ou aos seus representantes. Reconhece-se ao capital o direito de conservação ou amortização e do justo rendimento, estabe-

lecendo-se que não podem prevalecer contra êle os interêsses ou os direitos do trabalho. Já um artigo anterior do Estatuto proclama como princípio geral que a propriedade, o capital e o trabalho desempenham uma função social em regime de cooperação económica e solidariedade. O capital não está por conseqüência só em campo e há que rodeá-lo de medidas de protecção condicionadas pelo interêsse público. As emprêsas têm por isso obrigação de constituir reservas destinadas a protegê-las das contingências próprias do negócio, a facilitar a sua adaptação à evolução dos mercados e a prevenir as crises. Simultâneamente, as entidades patronais devem subordinar a sua actividade ao aperfeiçoamento constante dos métodos de trabalho por forma que, sem sacrificar nem o equilíbrio entre a produção e a capacidade dos mercados nem as exigências vitais do seu pessoal, se consiga melhorar sempre a qualidade dos produtos e evitar o envilecimento dos preços.

Eis a traços largos a função do capital e os limites que lhe consigna o Estatuto do Trabalho Nacional.

É sabido que, dos seis decretos publicados no *Diário do Govêrno* de 23 de Setembro de 1933, um diz exclusivamente respeito à organização das enti-

dades patronais: o decreto-lei n.º 23:049, que prevê a criação dos Grémios.

Não se tornou certamente despercebido que, ao passo que tôdas as restantes associações de classe eram coagidas a reformar os seus estatutos segundo a legislação dos Sindicatos Nacionais, as associações patronais beneficiavam dum período transitório, sobrevivendo ao próprio regime jurídico que regulava a sua existência. Houve aqui de-facto uma desigualdade de tratamento mas que teve apenas origem na desigualdade orgânica de umas e de outras. Quem comparar entre si os decretos dos Grémios e dos Sindicatos, verificará uma diferença profunda entre os dois textos. Com efeito o decreto-lei n.º 23:050, que criou os Sindicatos Nacionais, constitue um regime jurídico completo; é a fórmula perfeita da evolução da associação de classe prevista pela lei de 1891; tôda a vida dos novos organismos ali se encontra regulamentada, e a organização segundo os moldes actuais não vem senão trazer uma disciplina e um sentido novos aos grupos já diferenciados. Nada impedia portanto que a reforma se impusesse desde logo.

O decreto dos Grémios é de índole muito diversa. Sem o aspecto regulamentar do anterior, nêle se contêm apenas as grandes linhas de um problema funda-

mental: a intervenção do Estado na coordenação das fôrças económicas nacionais.

Os Grémios são portanto organizações de entidades patronais, com carácter de obrigatoriedade, criadas pela iniciativa do Govêrno, como remédio heróico para grandes males. Não são norma corrente, ou melhor, não constituem a fórmula de organização com base facultativa, que poderemos considerar no campo patronal a sucessora da associação de classe.

O conceito jurídico do Grémio é um produto directo da experiência, uma lição dos factos. A vasta obra de coordenação económica realizada pela pasta do Comércio e todos os organismos por esta criados, mesmo antes da publicação dos decretos da organização corporativa, reflectem já o pensamento que o Govêrno depois concretizaria no articulado de um texto legal.

Somos pois conduzidos a concluir que o regime jurídico do Grémio segundo o decreto-lei n.º 23:049, não pode constituir a norma geral de organização para as entidades patronais.

Compreende-se a viabilidade da intervenção directa e enérgica do Estado nos grandes ramos da

nossa actividade económica ou relativamente aos produtos que estão na base dos interêsses gerais, que o mesmo é dizer — dos interêsses de todos. Foi o caso do vinho do Pôrto, dos vinhos comuns, dos trigos, das conservas. Será breve, certamente, o da indústria de lanifícios e outros se seguirão. Mas é evidente que, por muito longe que o Estado quisesse levar a sua intervenção (e não esqueçamos que se pretende insuflar uma consciência nova e não dominar ou absorver), numerosíssimos seriam os sectores que ficariam sempre por organizar.

Em virtude de tôdas estas razões se relegou para uma segunda fase da organização corporativa o enquadramento geral das entidades patronais e se consentiu às suas associações de classe um regime transitório que muitos não compreenderam.

Vão agora publicar-se as bases genéricas para a organização das actividades de natureza comercial. Seguir-se-ão as das indústrias e finalmente as da agricultura — talvez as mais difíceis de determinar.

Procedendo assim, o Govêrno, fiel ao seu processo de realização, põe de lado tôda a geometria e todo o empirismo das fórmulas de demasiada generalidade, e procura encontrar no próprio terreno dos factos os pontos de apoio para a diferenciação natural dos diversos organismos, respeitando as indicações

da tradição e aproveitando de entre as colectividades já existentes aquelas que representem um valor positivo a integrar na organização corporativa da Nação.

Teremos então no comércio, na indústria e na agricultura, as normas de organização, em base facultativa, conformes com os princípios fundamentais do Estatuto do Trabalho Nacional: ou seja, as que permitam a criação de Grémios por iniciativa dos próprios interessados.

O vélho decreto de 1891, regulador das associações de classe e que até há pouco era regra universal para tôdas as nossas colectividades de defesa de interêsses económicos e sociais, ficará assim substituído por um regime jurídico incomparàvelmente mais completo: no domínio do trabalho e das profissões, os Sindicatos Nacionais, tendo na base as Casas do Povo; num plano simétrico as entidades patronais, organizadas segundo os princípios genéricos que vão ser agora publicados, ou enquadradas em Grémios obrigatórios pela intervenção directa do Estado, quando assim o impuser o interêsse geral.

É de prever que a organização dos vários sectores da vida económica nacional — mesmo em base facultativa — se produza com uma intensidade que muitos não julgariam possível no estado de dissociação a que chegamos. Mas é preciso não esquecer que, tanto

o salutar exemplo dos Grémios já existentes, e dos organismos de coordenação económica criados segundo os novos princípios, como a própria pressão que deriva da existência dos Sindicatos Nacionais, hão-de ser estímulos que imporão às entidades patronais o espírito de disciplina e de colaboração que até agora têm recusado.

O capital sabe em que lei deve viver e quais as garantias que lhe dá um Estado forte e consciente da sua missão. Sabe também o que simultâneamente se lhe exige para que o dia de amanhã seja de paz e não de guerra, mercê duma ordem de cousas, mais perfeita e mais justa, que nos defenda dos erros do passado.

A organização corporativa permitir-nos-á a solução de problemas que até hoje não foi possível resolver. Não insistirei no aspecto económico da acção dos novos organismos patronais porque êsse é tema que exige só por si especial atenção — o que me leva a reservá-lo para outra oportunidade.

Sôbre as relações do capital com o trabalho publicou-se entre nós farta legislação. Em matéria de horário de trabalho, por exemplo, são muito abundantes

os preceitos legais em vigor, mas não se pode dizer que tenham sempre exacto cumprimento, tanto por parte das emprêsas como dos próprios trabalhadores.

A causa desta insuficiência é sempre a mesma: visão unilateral dos problemas, soluções sem realidade económica nem social através de leis demasiado genéricas ou de convenções internacionais mais vistosas que eficientes.

O artigo 24.º do Estatuto do Trabalho Nacional diz-nos qual o conceito que devemos ter sôbre o horário de trabalho. Êste não está sujeito a regras absolutas (a ilusão duma semana geral de quarenta horas, por exemplo), mas pode ser-lhe fixado um limite máximo, por preceito legal ou por via de resolução corporativa, em determinados ramos de actividade económica, segundo plano apropriado aos interêsses da Nação, das emprêsas e dos trabalhadores. Como regra corrente o horário de trabalho deve ser estabelecido por meio de acordos e contratos colectivos entre os Sindicatos Nacionais e os organismos ou grupos patronais, em conformidade com as necessidades normais da produção, das emprêsas e dos trabalhadores e também do rendimento do próprio trabalho.

Por conseqüência o Estado não mais terá de preo-

cupar-se com soluções universais, bastando-lhe fixar limites máximos, ou definir regras suficientemente elásticas para que possam caber dentro da sua generalidade as soluções de cada caso em especial. Aos interessados cabe por conseqüência examinar cuidadosamente os seus problemas e resolvê-los, dentro de cada categoria económica ou profissional, com uma consciência das responsabilidades recíprocas que hoje não existe.

Aonde surgirem inicialmente dificuldades ou hesitações o Estado intervirá com a firmeza habitual. E quando se derem a seguir naturais conflitos ou surjam dúvidas de interpretação, temos os Tribunais do Trabalho para dizer com brevidade a última palavra.

Também não tenho ilusões de que, de entre as entidades patronais, muitas haverá que considerarão isto que acabo de dizer, um tanto chegado ao bolchevismo. Contudo, não perderei tempo a explicar que os princípios que preconizamos agora foram de certo modo os que dominaram a vida económica e social, até ao momento em que a doutrina da luta de classes veio cavar entre patrões e trabalhadores o abismo que estamos fazendo desaparecer. Podemos bem lançar nêle, à maneira de entulho e de mistura com muita cousa inútil, as leis sociais de aparato, que à fôrça de não serem cumpridas só concorreram para demi-

nuir a autoridade do Estado e aumentar o ódio ao burguês.

O que dizemos do horário de trabalho pode aplicar-se quási textualmente ao salário. É de resto essa a doutrina do Estatuto do Trabalho Nacional no referido artigo 24.º.

A revisão dos salários e a sua elevação a um nível de suficiência, não podem efectivar-se senão através do mesmo processo corporativo. Conduzido um certo ramo de comércio ou de indústria para a sua fórmula de equilíbrio e de melhor rendimento (note-se que não digo maior) é fácil determinar com justiça a remuneração mínima do trabalho; e, transportando êsses números para contratos colectivos, as soluções revestirão uma realidade que dantes se não obtinha com leis universais e com fiscalizações ingratas e onerosas.

Horários de trabalho e salários são de resto matérias que não podem ser consideradas simples reivindicações dos que trabalham por conta de outrem. Essa é a vélha tese marxista de conceito unilateral. Muito pelo contrário, as emprêsas devem considerar que o concorrente desleal usa e abusa do desrespeito ao horário de trabalho e do envilecimento dos salários para lançar a perturbação nos preços e ver se consegue lucrar à custa do prejuízo de todos os mais.

Quero ainda, antes de terminar estas ligeiras considerações sôbre assunto de tam largos horizontes, dizer alguma cousa relativa aos deveres das entidades patronais em matéria de previdência social.

Referir-me-ei agora mais especialmente ao comércio e à indústria, porque a agricultura, na parte que lhe respeita, encontra nas Casas do Povo a fórmula completa para a realização dos seus deveres sociais.

Ainda neste terreno o Estado Corporativo tem a sua maneira própria de pensar e de agir. Não quere nada com a fórmula inorgânica dos seguros sociais realizados através de grandes instituïções burocráticas. Também lhe não interessa o enquadramento aritmético dos indivíduos à maneira do homem médio do vélho Condorcet, cujas ideas continuam afinal na raiz de muitas das doutrinas que se supõem ultra-modernas.

O nosso conceito social é muito diverso.

Nós consideramos que, por meio de um horário de trabalho equilibrado que permita um salário suficiente, deve assegurar-se ao trabalhador a independência da sua vida de família em casa que reüna as condições, mesmo elementares, do lar.

O estudo das características económicas dos tempos modernos diz-nos, porém, que o trabalhador, só e isolado, não pode, pelos seus próprios meios, defender-se suficientemente, a si e aos seus, de muitos dos males que a vida comporta. Nem a sua educação individual nem o salário ganho dia a dia lhe dão, por via de regra, possibilidades de resolver sòzinho o seu problema de previdência.

Há por conseqüência que ajudá-lo, umas vezes com dinheiro — o que êle não tem para pôr de lado — outras com as instituïções colectivas em que êle abrigue a sua fraqueza.

A legislação de desastres no trabalho, relegando aos patrões a responsabilidade respectiva, realiza um dos mais justos aspectos da previdência social.

A casa económica, facultada por venda a longo prazo, é outro aspecto de concreta eficiência.

Mas o trabalhador, sobretudo o assalariado, precisa de uma rêde de protecção mais completa: a assistência na doença, e no desemprêgo, as caixas de compensação para o salário familiar e, como último e perfeito objectivo, as pensões de velhice ou de incapacidade.

Tudo isto tem sido preconizado muitas veses e já foi mesmo entre nós objecto de várias reformas legislativas, que há longos anos dormem na prateleira das cousas esquecidas.

O processo seguido é que tem sido sempre errado, e daí o insucesso sistemático.

Como não se impõem horários de trabalho genéricos nem salários mínimos, por via de uma lei estendida a tôda a Nação, também se não assiste na doença, nem se segura contra o desemprêgo, nem se reforma na velhice, a todos os portugueses sem distinção, nem de sexo, nem de profissão, nem de região, nem da capacidade econòmica do seu meio próprio.

Através da organização corporativa sacrifica-se, é certo, a bela uniformidade igualitária, tam cara aos espíritos abstractos, mas ganha-se em realidade e tira-se de cada caso concreto e limitado todo o proveito que êle pode render.

Em cada grupo económico suficientemente organizado é possível, e é fácil, encontrar recursos para fins de previdência, que resolverão muitas dificuldades graves dentro do círculo da sua influência social.

Finalmente, e êste é um aspecto que importa considerar: as instituïções de previdência, criadas dentro das corporações em virtude de cláusulas expressas nos contratos colectivos e alimentadas por contribuïção comum, reünirão na administração dos seus fundos representantes dos Grémios e dos Sindicatos Nacionais.

É também possível que muitos patrões achem

isto perigoso e tenham saüdades das associações de classe com a sua caixa de gréves e o seu fundo de resistência social...

Ainda algumas palavras sôbre a função das Casas do Povo.

O Govêrno, criando nos meios rurais tais instituïções de organização profissional não diferenciada, procurou exactamente dotá-los com o tipo de associação mais conforme e mais natural.

Têm as Casas do Povo uma larga e bela missão a cumprir. E, porque o viver dos campos é o de uma grande família de famílias, entendeu-se que os mais abastados deveriam ajudar os mais pobres e ligar-se com êles na obra de paz e trabalho que a todos aproveita.

Determinou-se por isso que todos os proprietários com certo grau de suficiência, que os afaste pelo menos da condição de assalariados, sejam obrigatòriamente sócios protectores da sua Casa do Povo. E fixou-se apenas uma cota mínima mensal, deixando-se ao arbítrio e à consciência de cada um contribuir com a verba conveniente.

Não se previram sanções na lei nem até hoje se exerceu qualquer coacção junto dos sócios protectores das Casas do Povo.

Porquê? Porque o Govêrno pretende realizar ao mesmo tempo e sobretudo uma obra de reeducação da nossa sensibilidade, elevando-a a nível mais alto do que aquêle que viemos encontrar.

Se, porém, fôr preciso ajudar esta transformação com algumas medidas persuasórias, o Govêrno apressar-se-á a impô-las com a mesma firmeza com que amanhã compelirá ao cumprimento dos deveres nos restantes sectores da organização corporativa onde a sua intervenção se torne necessária.

Da transformação da mentalidade das classes patronais depende em grande parte o ritmo mais ou menos acelerado das realizações do Estado Novo no campo económico e social. Confiemos que essa transformação seja breve um facto.

E tenhamos bem presente que a nossa vitória só estará consolidada e só teremos chegado ao fim quando o espírito solidário, que deve unir todos os factores da produção e do trabalho, se comprove na realidade de cada dia!

Teoria dos Grémios

Apontamentos de palestras feitas em reüniões do Centro de Estudos Corporativos.

O capítulo da organização corporativa das entidades patronais é certamente o mais complexo de todos aquêles que aqui têm sido estudados; e por isso mesmo é freqüente encontrar a tal respeito ideas muito confusas, inclusivamente por parte de pessoas que acompanham com interêsse estes assuntos.

Numa conferência que fiz em princípios de 1934 no Secretariado da Propaganda Nacional, procurei já definir com nitidez certos traços essenciais do problema. Mas estava-se muito no início da nossa organização e portanto não se tornava fácil abordar, ainda no domínio da teoria, alguns dêsses aspectos que só através das sucessivas realizações vieram dar tôda a medida da lógica e da harmonia do sistema.

Neste momento, a situação encontra-se incomparàvelmente mais esclarecida. Não temos necessidade de desenhar esquemas no papel idealizando conjuntos

futuros, porque o que já existe na realidade permite-nos ilustrar a exposição fornecendo a cada passo exemplos vivos sôbre o estado de resolução do problema que nos propomos agora examinar.

Quando foi promulgada a nova Constituïção, havia em Portugal um regime jurídico especialmente destinado às associações profissionais: o decreto de 1891, vulgarmente conhecido por lei das associações de classe. A êle se subordinava a quási totalidade das associações patronais ou operárias então legalmente reconhecidas, com excepção dos sindicatos agrícolas e de algumas colectividades aprovadas por diplomas especiais.

Ao serem estudados os primeiros diplomas corporativos (que vieram a publicar-se em Setembro de 1933) impôs-se logo a necessidade da substituïção daquêle vélho texto legal por outro que pudesse constituir o regime jurídico dos novos organismos primários a colocar na base da construção corporativa.

É certo que não faltou nessa ocasião quem estranhasse que se não houvesse começado pela publicação pura e simples dum «regimento das corporações».

Seria iniciar a obra pelo telhado, mas a nossa conhecida tendência para o abstrato não se consola fàcilmente de que o bom-senso lhe corte as asas, mesmo que clame muito alto a voz da realidade.

Considerou-se, e muito bem, que era preciso definir primeiro que tudo o regime jurídico dos organismos corporativos do primeiro grau. E logo aqui a nossa doutrina marcou a sua inconfundível originalidade: aonde se poderia esperar a uniformidade verificada nos vários sistemas estranjeiros (sindicatos de patrões e de trabalhadores com base num regime jurídico comum) vieram surgir desde o primeiro momento formas de associação perfeitamente distintas — sindicatos nacionais, casas do povo, grémios.

Pelo decreto-lei n.º 23:049 ficou esboçado o regime jurídico dos grémios das entidades patronais em substituïção da lei das associações de classe que a partir dêsse instante deixava de existir. Na conferência do Secretariado da Propaganda foquei minuciosamente a distinção logo de início verificada entre os textos legais dos organismos de trabalhadores — sindicatos nacionais e casas do povo — e o daquêle que criou os grémios. Pelos primeiros tivemos, com efeito, sistemas completos traduzidos em diplomas regulamentares de fácil execução. Com os grémios o caso era bem diferente: nos breves artigos do respectivo decreto, pal-

pava-se uma realidade nova, fórmula que se adivinhava mas que mal ainda se podia definir.

Haviam até então existido numerosas associações de classe de entidades patronais. É facto que algumas possuíam atrás de si um largo passado, e em meio de tão fraca coesão social como tinha sido a sociedade portuguesa das últimas décadas, a sua existência e os serviços prestados traduziam em certos casos merecimento indiscutível. Todavia, as associações de classe demonstravam-se geralmente impossibilitadas de cooperar na resolução dos problemas mais instantes. Nunca haviam logrado no campo económico acção orientadora ou disciplinar que equivalesse à que as associações operárias tinham conseguido no campo social ao esboçarem o ataque sistemático à ordem burguesa; também não parece que tivessem procurado ajudar a resolver ou a estudar as mais simples questões do trabalho ou da previdência, a despeito das precárias condições de vida das classes proletárias; deligenciavam, é certo, intervir nos assuntos económicos, mas quási sempre em representação de interêsses e a sua acção não ia além das reclamações ou dos alvitres mais ou menos benèvolamente escutados pelas estações oficiais. Fora disto, uma indiscutível conformidade com a realidade das coisas na época do liberalismo, algumas iniciati-

vas de carácter altruístico ou cultural através da existência das mais importantes, e por último a função de representar as actividades comerciais ou industriais nos actos solenes ou nos vários serviços públicos aonde, não obstante o Estado intencionalmente inorgânico, aquelas tinham conseguido pouco a pouco recobrar assento.

Quando porém foi preciso pensar a sério nas reformas de carácter económico ou social, verificou-se que as associações patronais careciam de certos requisitos essenciais para poderem ser aproveitadas. E assim se foi levado a reconhecer o que lhes faltava e se compreendeu porque a sua estrutura e o seu espírito não correspondiam já às necessidades da hora presente.

No relatório do decreto n.º 21:622 que criou em 27 de Agôsto de 1932 o primeiro organismo destinado a organizar e disciplinar actividades comerciais e industriais, o «Consórcio Português de Conservas de Sardinha», escrevia-se: — «O organismo criado por êste diploma tem uma configuração nova, que ora faz lembrar uma simples associação, ora uma forma especial de sociedade comercial».

Que não podia ser uma «simples associação» como as até então existentes, compreendia-se logo à primeira vista. Caso contrário, teria sido tempo perdido esperar que o Consórcio realizasse os fins que lhe eram propostos, sabendo-se de antemão, pelo notável relatório do inquérito realizado um ano antes pelo Sr. Dr. Oliveira Salazar, que se estava «...em face de um individualismo exagerado, hostil à associação, renitente ao acôrdo espontâneo, doentiamente desconfiado, sempre pronto a romper por antagonismos individuais mesmo depois de sentir os efeitos benéficos de um princípio de organização...» Por outro lado também não havia que confundir o novo organismo com uma sociedade comercial. Não correspondia, com efeito, a nenhum dos tipos legalmente reconhecidos e a despeito de certas atribuïções que lhe poderiam conferir parecenças com uma vulgar concentração industrial para fins de venda em conjunto, os fabricantes conservavam por via de regra a mais completa autonomia na produção e no comércio, e embora fôssem obrigados a inscrever-se no Consórcio, êste não se substituía à sua actividade normal.

Que trazia então de novo o Consórcio?

Duas características essenciais:

a) Era êle e não outra qualquer associação que

tinha capacidade legal para representar de forma efectiva e com princípio de responsabilidade colectiva a indústria e o comércio das conservas em todo o seu aspecto de unidade económica;

b) O Consórcio exercia acção disciplinar sôbre as emprêsas inscritas; oferecia-lhes por um lado facilidades inteiramente novas mas sujeitava-as obrigatòriamente por outro a um regime de orientação que se não compadecia com certos exageros de independência tidos por contrários ao interêsse geral.

Embora muito imprecisas nesse primeiro esfôrço de organização e de mistura com algumas tendências menos ortodoxas que o futuro veio depois a corrigir, eram bem estas as grandes novidades da orientação que se iniciava.

Mas além dêstes aspectos, outros havia a considerar. O Consórcio não era apenas o que poderemos chamar um organismo económico à maneira das antigas associações patronais; a sua acção no campo social impunha-se como um dever de solidariedade e também como uma necessidade visando a conseguir o equilíbro do próprio processo da produção. O Consórcio representava ainda uma primeira tentativa de organização em profundidade de actividades industriais e comerciais estreitamente ligadas entre si, e perfeitamente diferenciadas da amálgama de interêsses

antes representados por aquelas associações. Finalmente, o Consórcio aparecia a desempenhar certas funções que até aí se julgariam da estrita competência das repartições públicas, e a-par destas funções, eram-lhe conferidos poderes de excepcional alcance que lhe permitiriam intervir como julgasse conveniente na própria actividade económica dos agremiados: fixando condições de fabrico e de venda dos produtos, restringindo a produção ou a exportação, e influindo em última análise na possibilidade de lucro das emprêsas sujeitas à sua tutela.

Tudo isto representou indubitàvelmente um vasto encadeamento de inovações tanto mais sensíveis quanto é certo que a nossa economia primava no geral pela desorganização mais completa. O que o Sr. Dr. Oliveira Salazar escreveu no citado relatório a respeito da indústria das conservas, poderia nessa altura aplicar-se quási textualmente ao comum das actividades nacionais: — «Convém não esquecer que partimos da desorganização ou da absoluta ausência de organização, não havendo nenhum ordenamento racional nem na produção nem no comércio das conservas». E mais adiante: — «O momento para esta (a intervenção superior) parece singularmente oportuno: a indústria cansada de lutar e de perder é assoberbada por dificuldades que, abandonada, não

vencerá, e apela por isso para o Estado que pode ditar as condições mínimas da sua intervenção».

Creio que com o exemplo do Consórcio das Conservas ficou suficientemente precisada a natureza das novas fórmulas de organização que as circunstâncias vinham exigindo. Não quer isto porém dizer que não seja indispensável notar com a maior atenção as características muito especiais que, desde os seus primeiros passos, afastaram nitidamente as soluções corporativas portuguesas das fórmulas mais correntes em economia dirigida.

Vimos como o próprio legislador, ao criar o Consórcio e sem outra preocupação que a de resolver concretamente o caso de uma indústria (só um ano depois seria publicado o Estatuto do Trabalho Nacional), foi levado a observar que o novo organismo, quanto à sua natureza, ficava situado entre as antigas associações e as sociedades comerciais. Reconheciam-se assim as deficiências das primeiras em face dos problemas difíceis que a organização tinha de enfrentar, mas a posição intermédia do Consórcio em relação às segundas, demonstrava por outro lado que se não desejava ir longe de mais nos sacrifícios im-

postos à iniciativa e liberdade individuais. É êste um aspecto essencial da nossa doutrina corporativa na organização das fôrças económicas. E veremos agora como foi difícil fazê-lo compreender em muitos casos.

Os organismos criados antes da publicação do decreto n.º 23:049 e aquêles que ao abrigo das suas disposições vieram depois sendo formados — Consórcio das Conservas, Casa do Douro, Federação dos Vinicultores, grémios de exportadores, etc. — produziram funda impressão nos espíritos. Recebidos primeiro com desconfiança; agitado aqui e ali um princípio de resistência contra a ameaça que êles comportavam aos vélhos preconceitos da liberdade económica; mais compreendidos como era natural pelos homens do comércio e da indústria do que por parte dos produtores agrícolas, os novos organismos depressa se impuseram e fácil se tornou verificar a influência que iam exercer.

Deu-se porém êste facto curioso: a seguir à breve reacção que de comêço se esboçara, surgiu um movimento diametralmente oposto. Viu-se então que se não tinham enganado aquêles que, em face da desorientação provocada pela crise, não receavam tanto as dificuldades determinadas pelo falado liberalismo das nossas fôrças económicas como os perigos que poderiam advir dum excesso de economia dirigida produ-

zido pelos próprios interessados. Não fôssem o que são os princípios do Estado Novo nesta matéria, e de 1932 para cá grande parte das actividades nacionais teria vindo entregar-se ao Govêrno, por forma mais ou menos definitiva. Seria a socialização a trôco dum prato de lentilhas comido em hora de desalento e de penúria.

Não há dúvida de que aquilo que impressionou mais os espíritos, foi precisamente o que dizia respeito à função económica dos novos organismos. Via-se que êles vinham exercer acção disciplinar; encarava-se a limitação da concorrência, o nivelamento das condições de venda. Breve porém as ideas não ficaram por aqui e insensìvelmente começou-se a falar de concentrações para produção e venda em conjunto, revelando-se ameúde uma tendência para o domínio do mercado pelo exclusivo legal que surpreenderia quem não seguisse de perto a evidente lógica de tais reacções.

Muita gente se alarmou no entanto com essa tendência para se exagerar o alcance da organização, não compreendendo que emquanto se não definisse bem a nova fórmula de equilíbrio, seriam inevitáveis certas indecisões por parte dos menos esclarecidos ou dos mais apressados. Como estranhar portanto que aparecesse no primeiro momento (e mesmo

ainda agora) quem confundisse sem grande malícia a verdadeira função corporativa com os vários processos de colectivismo económico ou com a idea comesinha dum *trust* à americana! Os princípios levam fatalmente o seu tempo a penetrar nos espíritos e nos costumes. E não temos que nos admirar da relativa lentidão verificada no domínio das actividades particulares quando o próprio Estado em muitos dos seus sectores tem tido tão pouca pressa de se converter à fé corporativa...

Entre a neutralidade das antigas associações e o totalitarismo das concentrações realizadas pelo Estado ou pela plutocracia, há forçosamente lugar para uma fórmula de organização e para uma política económica que correspondam aos novos conceitos que estamos aplicando e sôbre cuja superioridade não podemos ter dúvidas de qualquer espécie.

Creio contudo que a função económica dos Grémios se encontra já suficientemente precisada. E assim não é difícil marcar bem a diferença que os nossos princípios determinam entre o grémio e a concentração na forma de cooperativa, de sociedade por cotas, ou de qualquer outra natureza.

No caso geral, o grémio não se deve substituir ao exercício normal da actividade dos indivíduos ou das emprêsas que nêle se agrupam. Só dessa maneira

será possível não sacrificar aquilo que se nos afigura essencial para uma economia sã e progressiva: a iniciativa privada, a concorrência legítima, a cooperação racional das actividades organizadas num plano que não suprima o seu âmbito natural de vida, nem as suas liberdades tradicionais. Em princípio deveremos portanto esforçar-nos por que a organização não se afaste desta orientação e apenas em casos especiais e na medida do estritamente necessário será de admitir o sacrifício de alguma parte dos objectivos acima postos.

Pode também acontecer que os organismos corporativos tenham de exercer certas funções produtivas ou susceptíveis de lucro. Ainda nesse aspecto devemos admitir como norma geral que operações de natureza comercial ou industrial só as devem aquêles praticar quando representem medidas de excepção ou quando completem em nível diferente a actividade habitual dos seus agremiados.

Mas é preciso não obstante reconhecer que a existência dos organismos corporativos (considerados no aspecto normal das suas funções) não exclue em determinadas circunstâncias, a utilidade ou a necessidade de instituïções de outra natureza. Veja-se por exemplo o interêsse que existe nos meios rurais mais pobres em fomentar a criação entre os agricultores de coope-

rativas de produção e venda em comum. Note-se também a conveniência que tem sido tantas vezes verificada com algumas das maiores indústrias, de obter emprêsas fortes pela concentração das pequenas unidades sem condições de vida. Neste último aspecto não é igualmente raro deparar certas actividades em relação às quais não será mesmo possível a existência de mais de uma ou duas grandes emprêsas. Seja como fôr: poder-se-á em tais casos pedir ao notário que redija uma escritura de sociedade anónima, por cotas ou cooperativa; o que não se deverá pedir para tal efeito é um alvará de organismo corporativo, embora se admita que os dois processos de organização possam ser aplicados, simultâneamente, para reconduzir determinada actividade à sua forma de equilíbrio mais conforme com o interêsse geral.

Posta assim a questão, é natural que os adeptos da economia dirigida a 100 % deixem cair os braços e digam com desalento: — Nessas condições, a organização corporativa não serve para nada!

Serve tal e mais adiante explicarei mesmo como além de inconveniente, seria pràticamente inviável procurar ir mais longe emquanto perdurassem certos traços da nossa maneira de ser que se não modificam dum dia para o outro.

O decreto-lei n.º 23:049 foi, como vimos, o primeiro diploma orgânico especialmente destinado ao enquadramento corporativo das entidades patronais.

Êste diploma resume nos seus dez artigos tôda a teoria dos grémios tal como se tornou possível anunciá-la desde o momento da publicação dos primeiros decretos do novo direito corporativo. Impondo a subordinação às suas disposições, tratou-se de sistematizar e uniformizar os vários organismos já constituídos pelo Ministério do Comércio, os quais se ressentiam, como era natural, duma certa dispersão de critérios determinada pelas condições em que cada um dêles fôra criado. A firmeza de orientação que logo fixou em matéria tão delicada e a prudência com que se executaram os primeiros passos, concorreram largamente para que não perdessemos tempo e dinheiro em outras experiências de economia dirigida que são por via de regra das mais graves que se podem executar.

Tínhamos portanto em Setembro de 1933 um novo regime de associação corporativa para as entidades patronais e já a funcionar alguns organismos

de índole muito próxima, através dos quais os nossos princípios de organização prestavam as suas primeiras provas.

Para se fazer uma idea da elasticidade com que foi redigido o decreto n.º 23:049 basta ler o seu artigo 1.º: «A organização corporativa das entidades patronais realiza-se por meio de grémios, nos quais se agrupam as emprêsas, sociedades ou firmas, singulares ou colectivas, que exercem o mesmo ramo de actividade no comércio, na indústria ou na agricultura. O âmbito de acção dos grémios varia segundo as exigências especiais de cada forma de actividade, e é sempre condicionado pela coordenação dos elementos interessados no conjunto económico que superiormente fôr definido como mais conforme com o interêsse colectivo». A que distância estávamos já das associações de classe!

Os grémios tornavam-se por conseqüência os órgãos legítimos de representação dos vários ramos da produção ou do comércio; a sua acção deveria subordinar-se aos princípios do Estatuto do Trabalho Nacional, tutelando, orientando e disciplinando em conformidade com os mesmos, as funções e os interêsses nêles representados; a sua posição como organismos primários no quadro da organização corporativa nacional, ligava-os à própria vida do Estado e

embora instituïções de direito privado, reconhecia-se que vinham exercer funções de interêsse público; finalmente, aos grémios incumbia cooperar com os sindicatos nacionais na progressiva resolução dos problemas do trabalho e da previdência social.

Assim como sucedera com os organismos anteriormente criados pelo Ministério do Comércio no objectivo de restabelecer o equilíbrio em alguns sectores económicos caídos na anarquia, também os grémios a instituír ao abrigo do decreto n.º 23:049 ficavam reservados à iniciativa do Govêrno. Todavia, logo se esclareceu que êste tipo de grémios criados por fôrça de decreto-lei e com inscrição obrigatória desde o primeiro momento para tôdas as entidades que trabalhassem no respectivo sector, não constituía ainda a forma corrente de organização segundo o princípio expresso no artigo 41.º do Estatuto do Trabalho Nacional, mas apenas remédio a empregar nos casos de extrema urgência.

O problema geral da organização corporativa das entidades patronais só começou de-facto a ser resolvido pela publicação do decreto-lei n.º 24:715 em 3 de Dezembro de 1934, que instituíu o regime jurídico dos «Grémios do comércio e da indústria». E digo o problema geral porque fora de tôda a dúvida o tipo de organização que o decreto-lei n.º 23:049 veio sis-

tematizar, não poderia nunca servir de regra corrente para o comum das actividades.

Com efeito, a resolver-se o Govêrno a impor o enquadramento coercivo da totalidade das fôrças económicas, cairíamos ràpidamente no corporativismo de Estado. E uma vez isto acontecido, poderíamos andar depois à procura de certos princípios considerados essenciais, que nem com uma lanterna encontraríamos sombra dêles...

Por isso se escreveu no relatório do decreto n.º 24:715: «Nos casos correntes, a organização das entidades patronais, embora sujeita em tudo aos objectivos e aos deveres impostos, pelo direito corporativo, não deverá depender da exclusiva iniciativa do Govêrno nem pretender agrupar obrigatòriamente tôdas as emprêsas, mas terá de efectivar-se por iniciativa dos interessados, exigindo-se-lhes esfôrço, responsabilidade, estudo dos problemas que mais de perto os afectam, e, pelo menos, um certo grau de compreensão do seu papel dentro da orgânica corporativa».

Quer dizer: no caso geral devem ser os interessados a pedir a organização; não é preciso que venham todos, mas que venha a fazê-lo um grupo suficientemente representativo; uma vez concedido o alvará de autorização, o novo organismo passa a ser de direito

e de-facto o único com capacidade de representação da respectiva actividade, exerce acção disciplinar e pode em seu nome assumir compromissos de natureza corporativa. Recorde-se que já pelo art. 42.º do Estatuto do Trabalho Nacional os grémios representam sempre por direito natural inscritos e não inscritos.

Ora tais atribuïções são duma importância capital. Não devemos perder de vista que o fim do corporativismo é organizar não apenas interêsses legítimos mas sobretudo funções bem diferenciadas na vida económica e social. O estado vindo exigir, segundo a letra expressa do Estatuto, que a actividade particular não renuncie às funções que devem ser seu exclusivo atributo, impõe simultâneamente que a mesma se enquadre em organismos aptos a desempenhar ou a fiscalizar o exercício dessas mesmas funções.

Suponhamos um ramo importante da exportação. O Estado entende que deve auxiliá-lo mas entende por outro lado que não é a êle próprio que compete cuidar da sua expansão nem mesmo verificar dia a dia se as condições de venda dos produtos e a respectiva qualidade se conformam com o que é exigido pela defesa dos interêsses gerais. Eis aqui uma competência que excede as possibilidades de acção das

emprêsas, cada uma de per si, mas que se adapta perfeitamente à natureza dos organismos corporativos tal como a devemos entender no caso mais corrente.

Outro exemplo: Existe o condicionamento das indústrias, introduzido como se sabe, dois anos antes dos primeiros diplomas corporativos. Não será perfeitamente racional que se imponha à organização o dever de cumprir um certo número das atribuïções que hoje pesam exclusivamente sôbre o Estado?

Muita gente exteriorizou o seu cepticismo em face da orientação que o decreto n.º 24:715 veio concretizar, aliás dentro da maior lógica dos princípios do Estatuto do Trabalho. Mas não tenho dúvida de que os que assim pensam vêem mal o problema.

Se nós queremos de-facto que as futuras corporações venham a ser uma realidade na vida nacional, temos já de ir preparando com persistência o caminho da economia auto-dirigida em contraposição ao que resultaria da excessiva intervenção do Estado. E nesta mesma ordem de ideas, êste último, é que terá de iniciar sem demora a reforma metódica dos seus próprios serviços.

O Estatuto do Trabalho Nacional determina no seu artigo 7.º que o Estado reduza ao mínimo indispensável a esfera do seu funcionalismo privativo no campo da economia nacional. Quer isto dizer que

em face das necessidades da vida moderna, se deve quanto possível confiar às actividades particulares o encargo de desempenharem elas próprias certas funções necessárias ao equilíbrio geral, reservando-se antes o Estado a coordenação superior dêsses esforços conjugados. Postas assim as coisas, cessará esta tendência deplorável de concentrar tudo no Estado, sabido que as suas engrenagens são sempre lentas e de fraco rendimento; e por outro lado pondo-o ao abrigo de se comprometer a cada passo em matéria que sai fora da sua órbita normal e prevendo-se apenas a sua intervenção em plano mais elevado, melhor fica assegurada a indispensável posição de fôrça e de independência que em qualquer caso se lhe tem de exigir.

Não devemos também perder de vista que os meios indirectos são quási sempre os mais eficientes. De nada serviria tornar-se a organização obrigatória se não viesse encontrar o clima próprio para se desenvolver. O essencial é que a organização se torne uma necessidade de cada dia por fôrça das próprias funções que lhe sejam confiadas. E neste aspecto incumbe ao Estado o impulso principal: basta que modere as tendências absorventes de alguns dos seus serviços ligados à vida económica, e prepare os mesmos para engrenarem na nova máquina corporativa, regulando-

-lhe o ritmo e respondendo pelo rendimento e pela harmonia geral de todo o sistema.

Esta é que é a verdadeira posição do Estado dentro da nova ordem corporativa.

O decreto n.º 23:049 é pois o regime de excepção a impor em certos casos e apenas quando existam razões ponderosas que determinem a intervenção directa do Estado. Podemos afirmar que os organismos criados ao abrigo dêste diploma com o fim de orientar e disciplinar actividades económicas, correspondem jurìdicamente aos sindicatos nacionais com a natureza de «ordens».

É sabido, também, que o Govêrno só tomou a iniciativa de criar grémios obrigatórios em sectores do comércio ou da produção onde era mais urgente acudir a situações que ameaçavam gravemente a economia nacional. E por isso a organização começou pelos ramos de exportação de maior importância e também por alguns ramos de importação cujas condições punham em perigo a nossa própria produção. Da mesma forma se procurou desde logo ensaiar o enquadramento dos produtos agrícolas com maior

influência na nossa economia: o vinho e o trigo. Fora dêstes casos, e com base no decreto n.º 23:049, existe apenas a Federação dos Industriais de Lanifícios a-propósito da qual houve o cuidado de se declarar no momento da sua criação que se tratava duma experiência destinada a abrir caminho à organização por iniciativa dos interessados, com vista às indústrias que trabalham para o abastecimento interno.

Porque tem sido então um tanto lento e hesitante o desenvolvimento da organização em conformidade com os princípios do decreto n.º 24:715? Por duas razões muito simples.

Em primeiro lugar é essencial, como já se disse, que o Estado oriente os seus próprios serviços no sentido de colaborar com a organização e não de a absorver ou de estabelecer dualidades de competência tão dispendiosas como perturbadoras. Em segundo lugar torna-se necessário regulamentar a produção e as demais relações económicas tendo em vista o papel a atribuír à organização pròpriamente dita em face do Estado que se declara corporativo.

O caso do Ministério do Comércio e Indústria é singularmente ilucidativo neste particular: basta passar uma vista de olhos pela sua configuração actual para se concluír que não está em condições de desempe-

nhar as funções de orientação e de «contrôle» (passe o galicismo!) que não podemos deixar de lhe exigir. Os seus quadros permanecem sensìvelmente o que eram no tempo da economia liberal e não tenho nenhuma dúvida em declarar que sem a acção dos organismos corporativos não se teria dado um passo para além da vélha rotina burocrática.

Todavia impende sôbre os ombros do Estado (e no caso concreto, sôbre as pastas que cuidam da economia nacional) uma responsabilidade bem grave: os tempos modernos não admitem que aquêle se desinteresse da vida económica.

Recordemos o disposto no artigo 7.º do Estatuto do Trabalho Nacional.

«O Estado tem o direito e a obrigação de coordenar e regular superiormente a vida económica e social, determinando-lhe os objectivos e visando designadamente o seguinte:

1.º — Estabelecer o equilíbrio da produção, das profissões, dos emprêgos, do capital e do trabalho;

2.º — Defender a economia nacional das explorações agrícolas, industriais e comerciais de carácter parasitário ou incompatíveis com os interêsses superiores da vida humana;

3.º — Conseguir o menor preço e o maior salário compatíveis com a justa remuneração dos outros factores da produção, pelo aperfeiçoamento da técnica, dos serviços e do crédito;

4.º — Promover a formação e o desenvolvimento da economia nacional corporativa num espírito de cooperação que permita aos seus elementos realizar os justos objectivos da sociedade e dêles próprios, evitando que estabeleçam entre si oposição prejudicial ou concorrência desregrada, ou que pretendam relegar para o Estado funções que devem ser atributo da actividade particular;

5.º — Reduzir ao mínimo indispensável a esfera do seu funcionalismo privativo no campo da economia nacional.»

Eis, portanto, o programa da nossa acção e também a definição do sentido e dos limites a que a devemos subordinar. E o mesmo critério temos de seguir na reforma dos serviços públicos ligados à vida económica.

Cito um exemplo bem frisante.

Estou neste momento a estudar a reforma da legislação do condicionamento das indústrias. Como se sabe, o regime de restrições, iniciado em 1931, antecipou-se a qualquer regra de organização embora

viesse sujeitar o domínio industrial a preceitos dos mais severos em economia dirigida. Hoje verifica-se que funciona mal e que se não tira dêle os resultados de ordem geral que eram de prever. Com efeito, os serviços do Ministério que tratam do assunto, vivem literalmente afogados na papelada do expediente e sem possibilidade de fiscalizar a sério a aplicação do condicionamento ou de colhêr sequer algumas indicações no que aquêle comporta de mais essencial: a evolução dos preços e da qualidade dos produtos, a utilidade social traduzida no volume e no nível dos salários, a observação atenta das várias actividades industriais com vista ao papel de cada uma no enquadramento geral das fôrças económicas.

Como proceder então? Recorrer ao alargamento dos quadros burocráticos? Dotar estes com serviços cada vez mais vastos, mais complexos e mais absorventes?

Evidentemente que não. A orientação da reforma tem de ser uma só: — impor aos organismos corporativos das indústrias o estudo e a informação dos processos do condicionamento nos aspectos técnico, económico e social, e simultâneamente o dever de cooperarem com o Estado na respectiva fiscalização, exercendo acção disciplinar sôbre os agremiados. A posição daquele passará portanto a ser bastante

diversa da actual e os serviços públicos poderão evolucionar no sentido da qualidade e da técnica; tornar-se-ão menos dispersos e ganharão em eficiência o que perdem em superfície de acção.

Com esta sensível mudança da posição do Estado e da natureza dos seus próprios serviços em face da nova política económica e com a atribuïção de funções de tal importância aos órgãos corporativos, ficam, creio eu, suficientemente esclarecidas as dúvidas que possam surgir quanto à eficiência do regime definido no decreto n.º 24:715 para a organização em base facultativa das actividades do comércio e da indústria.

Resta porém resolver o problema da organização no campo da produção agrícola.

Efectivamente, o que até agora se tem podido fazer não pode ser entendido senão como dizendo respeito a casos especiais em que a urgência da intervenção se sobrepôs à própria definição do sistema.

Existem já, como é sabido, várias federações e uniões subordinadas ao regime do decreto n.º 23:049 e exclusivamente orientadas para a defesa dos produ-

tos fundamentais, sendo com certeza a mais importante a dos produtores de trigo. Mas pôsto de lado o número certamente restrito dos produtos que parecem comportar ou justificar uma organização privativa (e mais adiante se verá o que desta última devemos pensar), resta a grande massa das actividades agrícolas quási por via de regra dependentes da pluralidade de culturas determinada por cada região do país.

É êsse vastíssimo sector das actividades nacionais que carece duma fórmula de organização. Emquanto esta não fôr adoptada, o quadro da organização corporativa encontra-se forçosamente incompleto e grande número de problemas económicos e sociais permanecerão sem solução.

Uma tal lacuna de sistema não prova senão que se tem procedido com prudência e sem se perder o contacto das realidades. Com efeito, o domínio da produção agrícola afigurou-se sempre, pela sua própria natureza, o mais difícil de organizar. Nêle, e muito mais que em nenhum outro, se corre o risco de improvizar soluções teóricas votadas a não serem executadas ou a suscitarem resistências e dificuldades perfeitamente dispensáveis. Não deverá pois parecer estranho que a oportunidade de serem lançadas as bases para a resolução do problema venha a verificar-se já depois de largamente ensaiada a aplicação

das regras gerais de organização corporativa nos restantes sectores da economia nacional.

Encarado o assunto à luz dos princípios do Estatuto do Trabalho Nacional, e estabelecida a conveniência de pôr a funcionar orgânica tanto quanto possível resultante das aspirações e das necessidades da lavoura, chega-se à conclusão de que a forma de associação a determinar tem de ser esta: organização com base regional e representativa de tôdas as actividades agrícolas da respectiva área de influência. O organismo corporativo do primeiro grau da produção agrícola deverá efectivamente abranger uma zona limitada, e dentro dela, não apenas determinados produtos ou culturas, mas o conjunto de uns e de outras. Parece demonstrado que só no plano regional é possível conseguir o espírito de coesão necessário para que a associação não fique perpétuamente uma imposição do exterior ou um artifício desligado da vida real, mas ao contrário venha representar na sua máxima expressão a organização local da agricultura. Por outro lado, creio, também, que os meios rurais não possuem elementos directivos em número suficiente para assegurarem a pluralidade de instituïções derivada da organização por produtos.

Pelo que tenho estudado sôbre o assunto, e tendo em atenção a experiência dêstes três anos, inclino-me

a supor que não é difícil determinar a estrutura e os fins de tais organismos: a legislação dos sindicatos agrícolas fornece ainda hoje elementos muito apreciáveis para tal efeito. Pôsto de lado um ou outro aspecto que mais directamente reflecte os exageros ou as ilusões da economia colectivista, bastará fazer a adaptação dos sindicatos às linhas gerais dos grémios com base facultativa, especialmente no que respeita à capacidade legal de representação e à disciplina geral dos produtores das correspondentes áreas.

Todavia, alguma coisa mais é preciso para que seja possível ver surgir e durar, mercê da vontade dos interessados, organismos de tal natureza: ligá-los à vida corrente do lavrador, e de tal maneira, que êle os não possa vir a dispensar.

Veremos que isso não oferece dificuldade de maior.

A própria orientação presentemente seguida na reforma dos serviços públicos mais de perto relacionados com a vida económica, — e a que já aludi no caso do condicionamento industrial — vem facilitar muito êsse objectivo. Sem dúvida, vamos assistir à desburocratização de certas funções que melhor podem ser realizadas através da organização corporativa. No caso dos futuros organismos da lavoura, parece-me muito fácil utilizá-los normalmente em serviços desta

natureza: manifestos de produção, condicionamento de certas culturas, fiscalizações regionais, operações de crédito corporativo, constituïção de reservas por sobras de colheitas, etc.

Por outro lado, também parece simples e eficiente a aplicação de meios indirectos visando a interessar o agricultor pela sua própria organização: no caso de intervenção no mercado vinícola, à semelhança das verificadas nestes últimos três anos, pode por exemplo estabelecer-se que se não fazem compras de vinho senão aos produtores agremiados; ou que as operações para a venda do trigo exigirão menos formalidades para aquêles últimos; ou ainda que a Comissão Reguladora do Comércio de Arroz não reconhece mesmo aos não agremiados a faculdade de a ela recorrerem para a distribuïção forçada da sua colheita pela indústria de descasque.

Em lugar da dispersão em organismos exclusivos para cada produto, e muitas vezes abrangendo, pela fôrça das circunstâncias, áreas absurdamente extensas, teríamos antes em cada localidade a concentração de todos os serviços e o aproveitamento de todos os recursos num único organismo. E poderíamos fazer dêste a verdadeira associação regional da produção agricola, ajustando os seus limites de modo a poder contar-se com o indispensável sentimento de solida-

riedade que em vão se procuraria no âmbito das actuais federações.

Semelhantes ideas podem afigurar-se à primeira vista um tanto afastadas da concepção que levou a criar aquelas federações. Mas a divergência é apenas de forma e não de princípios. Efectivamente, é fácil reconhecer que nada há a desaproveitar do trabalho já realizado.

Por mim, tenho a dizer mesmo, que foi em grande parte devido à experiência das federações que me convenci de que a organização pròpriamente dita dos produtores agrícolas, encarada no seu aspecto mais geral, só é possível dentro da orientação que acabo de esboçar. As dificuldades surgidas na instalação dos grémios locais; a necessidade em que o Govêrno se tem visto de assegurar permanentemente a direcção e a orientação de organismos com funções tão delicadas como importantes; certas notas de desinteresse e incompreensão por parte dos produtores em face do trabalho tão ingrato como notável que as federações têm realizado; até o carácter burocrático ou quási burocrático que aquelas últimas vieram a assumir; tudo são factos que demonstram que as respectivas funções não correspondem à designação que se lhes deu. Quere dizer: não estamos afinal em presença de federações, visto que por via de regra não existem os grémios ou não

têm vida própria; e também não podemos pretender encará-las como organismos do primeiro grau, porque o seu âmbito é sem dúvida grande em demasia para que resultasse alguma solidariedade entre os associados.

Não obstante, as federações têm desempenhado um papel da mais alta importância nestes primeiros ensaios de organização da economia nacional.

A análise do problema do enquadramento das actividades agrícolas trouxe-nos ao encontro do conceito que determinou o regime jurídico dos organismos de coordenação económica.

Parece-me interessante a êsse propósito recordar o relatório do respectivo diploma, que data de Julho de 1936:

«A Constituïção e o Estatuto do Trabalho Nacional estabelecem os princípios fundamentais que devem informar o desenvolvimento da nova ordem corporativa e foram também já publicados os diplomas regulamentares das diversas categorias de organismos corporativos das entidades patronais.

Definida, porém, a vasta missão que cabe às actividades organizadas no sentido de se obter em muitos aspectos importantes uma verdadeira autodirecção das relações económicas, reservou-se o Estado o direito e obrigação de coordenar e regular superiormente a vida económica e social, determinando-lhe os objectivos e subordinando todos os interêsses parcelares ao conceito mais elevado do interêsse da Nação.

Não poderia no entanto o Estado corresponder ao papel que o Estatuto do Trabalho Nacional lhe conferiu no ordenamento das fôrças económicas senão procurando antes de tudo dispor de elementos de acção impregnados do novo espírito e menos próximos de esfera burocrática tradicional que dos recém-criados organismos corporativos.

Surgiram assim — a-par-dos grémios, uniões e federações — organismos de natureza um tanto diversa, por nêles predominar nìtidamente a inspiração do Estado e serem oficiais as suas funções. Foi o caso do Instituto do Vinho do Pôrto, da Junta Nacional de Exportação de Frutas, das Comissões Reguladoras do Comércio do Arroz e do Bacalhau. Tais entidades vieram todavia colaborar ìntimamente com os organismos corporativos e é evidente que elas completam a harmonia da organização e constituem ao mesmo tempo uma forte ossatura, susceptível de garantir em

certos aspectos mais delicados o bom funcionamento do sistema.

O que se tem podido observar sôbre os resultados da acção dos organismos acima citados e os problemas que é preciso resolver para o enquadramento corporativo de outras importantes actividades leva a concluir que, freqüentemente, se terá de recorrer à criação de outros de idêntica natureza, não só para efeito da intervenção governativa, mas também porque em regra lhes serão conferidas atribuïções que excedem a competência habitual dos organismos corporativos e mesmo as suas possibilidades.

Prevê-se que êsses organismos — que chamaremos de coordenação económica — funcionem como elementos de ligação entre o Estado e a organização corporativa pròpriamente dita e determina-se desde já que êles sejam integrados nas corporações logo que estas se constituam.»

Já depois de publicado êste diploma foram criadas a Junta Nacional dos Resinosos, a Junta Nacional da Cortiça, o Instituto Português de Conservas de Peixe, e está-se presentemente ultimando o estudo da Comissão Reguladora do Comércio de Algodão.

Para se compreender bem a função coordenadora dos organismos desta natureza, importa deter-nos

um pouco no exame do processo a seguir na organização, por exemplo, dum ramo de indústria.

Em geral, pede-se a um advogado que organize os estatutos do novo grémio, se se não acalenta a esperança de fazer vingar um projecto de diploma instituindo o novo organismo ao abrigo das disposições do decreto n.º 23:049. Ora se isto de se possuír estatutos bem feitos representa em todos os casos condição bastante necessária, forçoso é reconhecer que pouco valerá a organização se não assentar num estudo económico sério das actividades em causa. Só êsse exame preliminar das respectivas circunstâncias poderá permitir o esclarecimento dos aspectos essenciais, denunciando os inconvenientes que importa evitar e definindo a orientação a seguir de futuro. E depois de fixados os objectivos da organização, novo problema se nos apresenta: esboçar o próprio esquema desta última. Com efeito, seria absurdo supor que a fórmula que deu resultado na organização de um ramo de actividade, pode ser textualmente copiada para servir em outro qualquer.

Recordo a êste propósito uma anedota (afinal verídica) que ouvi há tempo. Logo a seguir à criação do Consórcio Português de Conservas de Sardinha, foi presente ao legislador um projecto de regulamento para se constituir um «consórcio português de fabri-

cantes de chapéus». E porque no caso da sardinha se falava em espécies similares — carapau, biqueirão, cavala, etc. — não se dispensou o novo projecto de incluír na sua acção os produtos similares — boinas, barretes e bonés...

Do esquema adoptado depende em grande parte o maior ou menor sucesso da nova organização. É evidente que a uniformidade absoluta é de todo impossível; e daí a inutilidade das concepções puramente geométricas.

Tudo o que estamos ensaiando não representa, afinal, senão um esfôrço de aproximação, que cada vez pretende ser mais perfeito, da fórmula ideal concretizada no nosso conceito de corporação: ou seja, a unidade económica totalitária em cada uma das grandes actividades nacionais, obtida pela conjugação racional e justa de todos os elementos da produção.

Nessa ordem de ideas, pode mesmo acontecer que a evolução do esquema de organização seja relativamente rápida. Tomemos ainda por exemplo o caso da indústria de conservas.

Vimos que de início foi criado um «consórcio» com as características que já examinámos. Pouco depois, publicados os diplomas de organização corporativa, foi necessário proceder à adaptação daquele;

e o Consórcio cedeu o lugar a uma «união» de grémios de industriais e de exportadores, funcionando ao abrigo do decreto n.º 23:049. Mas a organização, se por um lado continuava a produzir os melhores resultados em defesa do interêsse nacional, por outro denunciava-se pouco corporativa. Isto é, os grémios não possuíam vida própria e o primitivo consórcio subsistia pràticamente através da concentração das atribuïções reconhecidas à união. Resultava daí que as funções corporativas não se realizavam senão em parte e isso tanto no aspecto de coordenação económica como nos da disciplina do trabalho e da previdência social.

Actualmente a organização das conservas compreende duas fases distintas: de um lado, um organismo de coordenação económica com a categoria de Instituto; do outro, os organismos corporativos da indústria e do comércio, ou sejam, os grémios. Ao Instituto foram reservadas as atribuïções de carácter oficial e também tudo o que pudesse exceder a competência natural dos grémios; a estes últimos incumbem por seu turno as funções nìtidamente corporativas. O Instituto é dirigido por elementos neutros da confiança do Govêrno; os grémios têm direcções livremente escolhidas pelos interessados. A orientação superior da organização está confiada ao con-

selho do Instituto, onde têm assento os representantes dos grémios. É inegável que na forma actual se tornou muito mais intenso o espírito corporativo dêste conjunto económico e que se encontram já atingidos objectivos que antes da transformação pareciam muito afastados.

Cito êste exemplo porque o julgo bastante concludente. Mas outros há a apontar em vários sectores já providos dum princípio de organização e que demonstram igualmente a influência do esquema adoptado no desenvolvimento daquela e no grau de compreensão a conseguir por parte dos interessados.

Falando há pouco das federações de produtos agrícolas, tive ocasião de observar que elas não correspondem em regra ao nome que se lhes deu. Efectivamente não existe concordância entre a designação legal e a sua verdadeira estrutura, o que não quer dizer que esta esteja inteiramente certa. Além disso, tem-se visto que os produtores agrícolas não raro julgam mal a acção das federações; consideram-nas incapazes de defender os seus interêsses imediatos e porque muitas vezes a orientação dos organismos não coincide com a que êles preconizariam para a resolução dos problemas vistos do seu meio, logo se proclama que tudo está errado e que a organização fracassou; e isto, mesmo, que andem no giro dezenas

ou centenas de milhares de contos emprestados pelo Estado e que seja mais do que evidente o resultado do esfôrço dispendido. É claro que ninguém podia supor que a grande massa dos produtores agrícolas, — tão sacrificada durante longo período e tão avessa, por natureza e por deseducação, ao esfôrço colectivo, — viesse aparecer dum dia para o outro munida duma consciência corporativa que ainda não abunda em sectores mais restritos. Mas é preciso observar que a própria estrutura das federações induziu muita gente em êrro quanto aos seus verdadeiros fins, e que por outro lado nem dentro de muitos anos seria viável a normalização da sua existência; quer dizer, a eleição da respectiva direcção, depois de escolhidas as direcções dos grémios, e estando estes a funcionar de forma efectiva.

A organização da produção agrícola só encontrará algum ambiente dentro da orientação a que aludi mais atrás e que é afinal a do Estatuto do Trabalho Nacional. Torna-se indispensável que ela comece a ser compreendida desde os seus primeiros passos e não vejo outra forma que não seja ligando-a estreitamente à vida do homem do campo, como agente imprescindível de certas obrigações e de certos direitos.

Se, porém, examinarmos as referidas federações à luz dos princípios que levaram a definir o regime jurídico dos organismos de coordenação económica,

o problema torna-se bastante claro. Chegaremos então à conclusão de que a política nacional dos produtos agrícolas de maior importância (e foi essa afinal a missão menos justamente imposta às actuais federações), só pode ser realizada através de organismos daquela natureza; pelo menos emquanto se não criarem as corporações.

Esta política de cada um dos principais produtos da terra — o trigo, o vinho, o azeite, o arroz, e outros — compete evidentemente a um organismo que abranja verticalmente todo um ciclo económico e no qual tenham representação os vários agentes interessados a começar pelos produtores. E para que no caso dêstes últimos esta representação seja orgânica, é essencial que ela dimane, embora através dum processo de selecção, das formas de associação mais elementares e mesmo mais disseminadas. Doutra forma o produtor agrícola não se sente solidário com tal mandato porque compreende mal os interêsses que excedem o âmbito do seu próprio esfôrço.

Nesta ordem de ideas, a Federação Nacional dos Produtores de Trigo deve converter-se com vantagem na Comissão Reguladora do Comércio do Trigo, vazada em moldes semelhantes à do arroz que, ressalvadas as proporções e o exclusivo de compra da primeira, realiza trabalho perfeitamente idêntico. Por

seu turno a Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal, não é senão uma Junta Nacional do Vinho, tal como a devemos entender em face do diploma dos organismos de coordenação económica. Em uma e outra a lavoura deve vir a ter representantes directos, escolhidos livremente por meio dos seus organismos corporativos.

Nestas breves considerações sôbre a organização das actividades nacionais da agricultura, indústria e comércio, procurei quanto possível definir com clareza a orientação que vem sendo seguida.

Dar-me-ei por feliz se tiver conseguido destacar suficientemente três aspectos essenciais:

a) A posição do Estado. É indispensável que seja bem compreendida a sua intervenção no campo económico e quais as limitações que a condicionam. Até onde se tornar possível, e sem prejuízo de maior para o interêsse geral, preferiremos sistemàticamente a economia auto-dirigida, à economia dirigida pelo Estado. Êste tem, portanto, que reformar os seus próprios serviços em conformidade com as funções atribuídas à organização.

b) A organização dos grémios não obedece a um critério geométrico: há que estudar a posição de cada actividade dentro dum plano de coordenação adequado. Sabemos, além disso, concretamente, o que podemos pedir à organização das entidades patronais como não ignoramos tudo aquilo que convém ser evitado. Nem sempre a criação pura e simples dum organismo corporativo pode ser já remédio para todos os males, nos casos de anarquia económica de algumas actividades; do que porém podemos estar certos é que a organização constitue a melhor defesa para futuro, porque evitará novos erros e novas vítimas.

c) Para além dos grémios e dos organismos primários em geral, estão as corporações. Emquanto estas últimas não estiverem constituídas, é essencial não perder de vista os fins superiores da organização. Os progressos de ordem material devem ser acompanhados pela transformação da mentalidade. Se assim não acontecer a cada passo, é porque nos desviámos do bom caminho.

Casas do Povo

Alocução pronunciada em Serpa, a quando da Inauguração da Casa do Povo de Pias, em 25 de Março de 1934.

MEUS SENHORES:

S Casas do Povo — já várias vezes o tem sido dito — cabe uma função de importância na organização corporativa da Nação. Quere-se que elas sejam uma peça fundamental desta máquina benéfica que para o bem comum andamos compondo.

Organização corporativa, todos sabemos o que isto quere dizer: a reintegração da Nação e do Estado nos seus órgãos de vida naturais, nas suas funções reais e efectivas. E porque tal fim procuramos, é que é necessário construir a nova ordem de coisas com solidez e com verdade.

Tôdas as actividades nacionais, a agricultura, o comércio e a indústria, vão agora viver em regime corporativo. No Estatuto do Trabalho Nacional e na legislação que se lhe seguiu, e vem sendo publicada,

estão consignados os princípios e as regras a que a nova organização se subordina. Os grandes ramos da produção encontram-se enquadrados em grémios de entidades patronais. O trabalho organiza-se em sindicatos nacionais, segundo as profissões, nos grandes centros do comércio e da indústria. Grémios e sindicatos nacionais, na justa harmonia que se lhes impôs, agrupar-se-ão, quando fôr conveniente, em uniões e em federações. No plano mais elevado, e dominando tôda a organização, teremos as corporações e, através destas, a nossa política económica e social receberá a disciplina e a orientação que não lhe podia ditar a cegueira do Estado liberal e parlamentar.

Porque se criam as Casas do Povo?

É fácil ver no quadro rápido que tracei sôbre a organização corporativa que uma larguíssima extensão do País não está em condições de se subordinar às regras previstas para o comércio e para a indústria nos grandes aglomerados urbanos. Tôda a nossa vida rural tem características próprias de ordem económica e social, quer a encaremos nestas vastas e fecundas planuras do sul do Alentejo quer nos austeros e distantes planaltos de Trás-os-Montes.

Nos que trabalham a terra — trabalho tão belo que simboliza e resume todos os demais — nós não pode-

mos ver o homem isolado, aquela criação grotesca do cidadão, feita para abusar da fácil credulidade do povo.

No campo o que nos interessa, dentro das casas brancas e pequeninas, é a família. Porque é a família que conta material e espiritualmente, pelas suas necessidades, pela sua função social e pelo seu apêgo à terra, na unidade moral da Nação que começa, pode bem dizer-se, à volta de cada lareira.

Os próprios aglomerados rurais apresentam a mesma base familiar, donde resultam os laços que nas horas boas como nas más dão à vida da gente do campo o espírito de humanidade que as cidades não conhecem.

Estamos portanto muito longe dos princípios abstractos, da preocupação doentia de uma uniformidade individualista que nunca existiu nem pode existir, porque é contrária à natureza das coisas.

Sabemos todos quanto a influência do socialismo marxista foi nefasta para a economia dos povos. Não há, porém, terreno em que os seus erros de doutrina ressaltem com maior evidência como na sua aplicação aos meios rurais. Ao contrário do que prègaram os apóstolos da revolução social, não há nenhum abismo a separar a propriedade do trabalho. Um e outro estão intimamente ligados, e o essencial é que

se lhes exija, para o bem comum, que os deveres recíprocos não deixem de ser cumpridos.

Aos proprietários da terra não pode ser indiferente a sorte dos trabalhadores. A estes últimos não é permitido supor que os primeiros não têm muitas vezes cuidados graves com a colocação dos seus produtos, com o pagamento dos seus impostos e compromissos, e até em certos momentos para encontrar dinheiro para as férias que são o pão dos que trabalham.

O Estado Corporativo resolverá muitos dos problemas económicos da agricultura. Êle disciplinará a produção, evitará os desequilíbrios bruscos no valor dos produtos da terra, aperfeiçoará cada vez mais a distribuïção do crédito em bases sãs. E tudo isto apoiado nas próprias organizações da lavoura, para que seja possível restituir a esta a consciência colectiva que perdeu.

Pelas antigas fórmulas de organização, o trabalhador podia organizar-se contra o patrão e contra a propriedade. Aberração trágica insuflada pelos inimigos de todos os conceitos equilibrados e humanos da sociedade cristã com fundamento na família, na propriedade, na hierarquia natural dos valores sociais.

A organização corporativa nacional nega hoje êsse direito ao trabalhador, e expurgou da nossa legislação todos os princípios de perigosa neutralidade,

que levavam o Estado liberal a cruzar os braços em face dos problemas de maior gravidade.

O trabalhador rural tem como fórmula de associação a Casa do Povo da sua aldeia, da sua freguesia ou mesmo até do seu concelho. Mas nessa Casa do Povo êle encontrará, não a associação rebelde que os maus orientadores lhe aconselhavam, mas o verdadeiro lar colectivo, a obra de paz e de progresso, feita para o acolher, para o ajudar e para o dignificar.

Também o patrão, o proprietário, tem de corrigir por vezes a sua posição anterior. Tem de pôr ponto final ao seu desinterêsse, à sua indiferença, digamos até — ao seu egoísmo de algum dia. Tem de saber corresponder ao grande esfôrço que se está desenvolvendo para que a sociedade moderna não sossobre no caos. Numa palavra: tem de se convencer e tem de cumprir.

Se queremos fazer um mundo novo, devemos começar por nos criarmos uma mentalidade nova, uma alma nova.

O conceito de sócio protector da Casa do Povo é uma fórmula elevada e nobilitante que reintegrará o proprietário da terra na função moral que lhe compete. Mas para que tal transformação represente uma vitória perdurável dos nossos princípios, é preciso que uma grande onda de ideal percorra o País de-lés-

-a-lés e que em tôdas as terras homens de coração generoso acorram à chamada.

Com essa chama interior todos os esforços serão possíveis, tôdas as dificuldades serão vencidas, todos os prodígios estarão ao nosso alcance.

Meus Senhores:

A obra das Casas do Povo tem uma importância fundamental, porque abraça no seu domínio as nossas humildes, laboriosas e boas populações rurais que é preciso educar, amparar e defender dos mil perigos graves que as ameaçam nesta hora perturbada da vida dos povos.

Não é só o pão que é preciso assegurar-lhes, mas também o alimento moral, o calor de uma solidariedade que estabeleça laços cada vez mais fortes entre todos os que trabalham a terra bemdita de Portugal.

A organização do trabalho

Discurso pronunciado no Teatro Nacional, em 14 de Dezembro de 1934.

SENHORES MINISTROS:
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES:

NESTA mesma sala se realizou há poucos dias uma das festas que fizeram parte da comemoração do 1.º de Dezembro. Promoveram-na os Sindicatos Nacionais de Lisboa e não sei de outra onde fôsse mais viva a alegria, mais alta a vibração patriótica.

A figura nobre e generosa do Chefe do Estado recebeu aqui uma das homenagens que mais devem ter tocado o seu coração de português de lei: a que lhe prestaram as bandeiras dos Sindicatos Nacionais, vindo marcar junto à bandeira da Pátria a posição dos trabalhadores portugueses na hora de turbação que o mundo parece viver.

Para muitos o facto pode afigurar-se de certo modo inesperado, pelo que significa de transformação

da mentalidade, de caminho andado em tão pouco tempo. E alguns preguntarão mesmo como foi possível chegar a tais resultados.

O tema é de tentar, e, embora mal abordado, êle merecerá talvez alguns minutos da vossa atenção.

O meu discurso clássico de propaganda eleitoral — visto que também sou um dos candidatos da lista da União Nacional, submetida ao voto da Nação no próximo dia 16 — resumir-se-á, no entanto, a algumas reflexões sôbre o estado de realização do plano social do Estado Novo quanto à organização do trabalho e à próxima reünião da primeira Câmara Corporativa.

Salazar disse: «A Ditadura acaba, mas a Revolução continua».

E visto que a Nação inteira vai decidir se assim deve ser, as palavras que vou agora pronunciar dirigem-se em especial a patrões e trabalhadores, a essas duas grandes massas que o mito da luta de classes julgara dividir para todo o sempre, mas que a verdade fulgurante dos princípios da Revolução Nacional vai ajuntando sob a mesma bandeira, o mesmo dever e a mesma esperança.

Há justamente um ano ia proceder-se à execução dos primeiros decretos de organização corporativa. Tinham estes sido publicados em fins de Setembro, juntamente com o Estatuto do Trabalho Nacional, e estava-se aproximando o têrmo do prazo que faria entrar em vigor aquêle que instituíra o regime jurídico dos Sindicatos Nacionais, em substituïção das vélhas associações de classe.

Era mais um passo da grande revolução que ia vencer-se: a integração das massas trabalhadoras na própria vida do Estado. E metòdicamente, com a firmeza e a consciência serena dos grandes lances da vida da Ditadura, fixara-se o plano de execução e, uma vez chegada a hora, a palavra de ordem era a de sempre: cumprir. E cumpriu-se.

Não faltaram, contudo, nesse momento, vozes timoratas ou agourentas repercutindo os ecos da fala do Restelo. Uns preguntavam: Porquê tentar tão arriscado lance? Outros iam mais longe: Para quê pensar mesmo em novas organizações?

Os primeiros tinham apenas receio do presente. Os segundos sentiam já o terror do futuro. Uns e outros pretendiam apenas fechar os olhos à realidade

dos problemas que o mundo moderno forçosamente tem de resolver.

Ora as associações de classe duravam desde 1891. E mesmo antes de os poderes públicos terem decretado normas para a organização profissional, já a gente de trabalho possuía as suas associações, quer sob a forma mutualista, quer sob a forma recreativa, quer pura e simplesmente vivendo à margem da lei.

A incoerência do liberalismo tocara mesmo as raias da caricatura: em 1834, a poucos dias da abolição das corporações tradicionais, logo o Govêrno ajudava e aplaudia a criação de novas associações, tão certo é que as realidades da vida vêm sempre a reagir contra os moldes abstractos em que as queiram encerrar.

A tendência para a associação dos esforços é um dos traços superiores da vida do homem sôbre a terra. Quando os Estados teimaram em cultivar o individualismo selvático de 89, a associação fêz-se sempre contra o Estado ou contra os próprios fundamentos da sociedade organizada.

E mesmo que se não queira encarar o problema por êste aspecto, pondere-se ao menos nos prejuízos sem conta que advieram do abandono das soluções corporativas. Ainda neste momento — e cem anos já são decorridos — continuam por reparar muitas das ruínas

causadas pelos iconoclastas do liberalismo. Cito apenas um exemplo: as corporações da gente do mar datavam de há cinco séculos; tudo o que modernamente alguns países pretenderam realizar, e quási sempre mal, através dos seguros sociais, já os nossos pescadores e mareantes tinham conseguido de longa data pelos seus compromissos marítimos, pelas suas corporações e confrarias.

Ainda há meses passei os olhos por vélhos pergaminhos de associações da gente do mar. Há-os com mais de quatrocentos anos. Lêem-se as fórmulas vetustas — as regras para seguro dos barcos e dos aparelhos de pesca, para socorro aos náufragos, viúvas e órfãos, para amparo dos vélhos — e quando se pensa que essas realidades de algum dia foram destruídas apenas pela acção maligna de um vento de oratória, sobe em nós a vontade reparadora de trabalhar em silêncio, de prosseguir com mais teimosia e mais devoção na construção da cidade nova sôbre êsses alicerces eternos, que nos oferece a visão da alma humana na sua caminhada através dos séculos. Por isso, Casas do Povo, Casas dos Pescadores, mergulham as suas raízes no próprio solo da vida e por isso também elas perpetuarão no campo dos factos o ideal que as criou.

Mas a organização do trabalho segundo os novos moldes não provocou dúvidas e hesitações apenas no campo patronal.

Os trabalhadores viviam mais ou menos alheados dos problemas nacionais. As suas associações de classe, caídas em decadência, sobretudo desde a Ditadura, raras vezes eram núcleos numéricos importantes, mas raras vezes também deixavam de estar nas mãos de uma minoria audaciosa, activa e declaradamente ligada às internacionais socialistas ou comunizantes. Partia destas a palavra de ordem, e a coberto da situação legal a sua actividade quási sempre era ilegal, se não tendia apenas a aumentar a discórdia e a provocar a revolta.

Resultara assim, porque nem outra coisa era de esperar: a demagogia do Poder mentira aos trabalhadores nas suas promessas e perdera a fôrça moral para se lhes impor; o burguês, e quási sempre o burguês bom liberal e bom democrata (vejam a ironia das coisas!), êsse, nunca pôde sofrear a sua repugnância pela gente humilde; foi êle em regra que realizou o tipo acabado do mau patrão, do plutocrata e do explorador do trabalho-mercadoria; foi êle e foi o Estado

liberal e parlamentarista que ajudaram a cavar o fôsso da luta de classes e que deixaram surgir para o mundo moderno êste problema temeroso da questão social, espécie de partida macabra e mortal, jogada alternadamente com as cartas da violência e do mêdo.

As leis corporativas da Ditadura vieram falar aos trabalhadores numa linguagem nova.

Não se lhes entregou nem sequer se lhes prometeu o cetro dos destinos do mundo. Pôs-se como lema a dignificação do trabalho e do trabalhador: a dêste, pela elevação do nível da sua vida na família, na profissão e na sociedade; a daquele, porque no direito do Estado Novo a propriedade, o capital e o trabalho desempenham uma função social em regime de cooperação económica e solidariedade. Tudo se conduz, portanto, no sentido da colaboração dos esforços e da paz social. O trabalho pode ainda começar a organizar-se isoladamente, e por necessidades de método e de ordem prática, no plano dos sindicatos, mas o impulso que o Estado Novo lhe confere leva-o para objectivos mais altos: quere-se que o trabalho ocupe o seu lugar no concêrto das fôrças produtivas e ascenda ao plano da Corporação para ajudar a resolver os próprios problemas da vida económica e social.

Para muitos, ainda, esta linguagem sóbria, precisa, linguagem da verdade — aquela que não tem

palavras a mais nem a menos—, pareceu arriscada, breve em demasia, falha das aparências amáveis e lisonjeiras que a escola antiga adoptara.

Pois neste capítulo ainda—e tão delicada era a prova!—o método de Salazar triunfou.

Um ano volvido sôbre a publicação dos primeiros diplomas de organização corporativa, os factos provam (e com que alta e clara eloqüência!) que os trabalhadores portugueses o entenderam e entenderam bem.

Vai reünir a primeira Câmara Corporativa. A Nação já conhece quais os princípios que determinaram a sua criação e que altos objectivos lhe estão traçados na grande reforma do Estado que vai em curso.

Sabemos que não estamos em face senão de uma organização experimental e que a sua constituïção neste primeiro ano terá forçosamente de adoptar soluções transitórias, condicionadas pelas possibilidades do momento.

Assim mesmo, o aparecimento das primeiras indicações oficiais sôbre a Câmara Corporativa foi acolhido com funda emoção por parte daqueles que desde muito longe vinham procurando com tenaci-

dade, com coragem e com fé ardente, os caminhos dos tempos novos.

O Estatuto do Trabalho Nacional fixou-nos a doutrina e traçou-nos o programa de acção a seguir, da primeira à última pedra do grande edifício da nova ordem económica e social. Estabeleceram-se as diversas fórmulas dos elementos primários da organização corporativa: Grémios, obrigatórios ou facultativos, Sindicatos Nacionais, Casas do Povo, e agora vão criar-se as Casas dos Pescadores. Definiram-se as regras para a previdência nas Casas do Povo e estão prestes a ser publicadas as que regularão as Caixas Sindicais de Previdência, de base corporativa, que têm por fim realizar, pela comparticipação sistemática de patrões e trabalhadores, o que até agora não foi possível senão por forma dispersa e ocasional. Instalaram-se os primeiros Tribunais do Trabalho e dotaram-se estes com regulamento já informado pelos princípios do novo direito corporativo. Fêz-se a revisão de quási tôda a legislação sôbre a disciplina do trabalho e promulgaram-se medidas enérgicas e morais para a defesa das mulheres e das crianças. Finalmente, estão assinados os primeiros contratos colectivos de trabalho: Grémios e Sindicatos Nacionais acordaram lealmente na resolução dos seus problemas e a êste propósito o País escutou, entre surprêso e comovido,

palavras nobres e dignificantes ditas por patrões e trabalhadores como homens de boa fé e de boa vontade.

A Câmara Corporativa vai juntar pela primeira vez os representantes dos interêsses sociais, nos seus aspectos de ordem moral, cultural e económica. Entre os Procuradores à Câmara Corporativa, que representam os interêsses económicos, tomarão assento indistintamente patrões, técnicos e trabalhadores.

Há um ano, lendo o Estatuto do Trabalho Nacional, supuseram muitos que a realização não iria além do articulado. Mais uma vez se enganaram os que não acreditam que se passam coisas novas em Portugal!

Não serão as minhas pobres palavas que procurarão lançar alguma luz sôbre o altíssimo significado da Câmara Corporativa.

Entre o trabalho de preparação que viemos realizando — desbravando e nivelando o terreno, erguendo o primeiro andar das diversas construções e começando a estabelecer algumas ligações de conjunto — e o travejamento alto das secções, que veio agora a aflorar na Câmara Corporativa, desenham-se já os contornos vigorosos e definidos das futuras Corporações.

Faltará, porém, ainda algum caminho a percorrer

para chegar às expressões definitivas, para atingir a representação unitária das fôrças da produção em fórmulas vivas e duráveis. É certamente vasta e importante a missão que as Corporações terão a desempenhar, não só quanto à disciplina corporativa, mas quanto às suas relações com o Estado. Na fase actual da Câmara Corporativa, as respectivas secções, agindo como quadros superiores daquelas, terão já que prestar à Assembleia Nacional a cooperação estreita que fôr requerida pelo estudo de tôdas as propostas e projectos de lei. Mas horizontes mais vastos se lhes entreabrem: sabe já o País — porque lho disse quem concebeu e executou «êste emocionante caso português» — que não deve ter-se por impossível que as Corporações venham de futuro a concorrer na formação de órgãos consultivos permanentes, destinados a prestar apoio à função de legislar.

Os rapazes do meu tempo da Universidade foram grandes freqüentadores do Parlamento. Os cursos livres, exigindo-lhes um único exame no final dos anos lectivos, enchiam estes de fartos vagares, de horas tranqüilas, isentas para a grande maioria das preo-

cupações do estudo e mesmo da freqüência às aulas, onde só compareciam dois ou três dos mais sisudos para tomar apontamentos das lições.

As galerias do Parlamento tinham larga freqüência de gente nova. Esta seguiu assim de perto o descalabro sem nome da vida política portuguesa nos últimos quinze anos do domínio dos partidos. Riram muito os rapazes de então com o espectáculo da comédia parlamentar, mas, a despeito da despreocupação e da verdura dos anos, êles sentiram a revolta na alma pelo que havia de atroz no fundo de tudo aquilo.

O seu carácter e a sua sensibilidade temperaram-se assim no contraste chocante que ressaltava entre a vida do Estado, decididamente tão inferior, e o património sagrado que à sua mocidade representavam os direitos da Nação, esquecida, deminuída, amarfanhada.

Quando em 28 de Maio o exército salvou a honra da Nação, foram muitos dêsses rapazes saídos há pouco das escolas, ainda no alvorôço dos seus primeiros galões de oficial, que responderam intrèpidamente à voz dos chefes e que desde a primeira hora marcaram a vontade indomável de levar a arrancada até ao fim.

Quando Salazar chegou, dois anos mais tarde,

foram também os rapazes que logo viram nêle o homem excepcional, predestinado para realizar um sonho de mocidade, a obra grandiosa do ressurgimento português.

Hoje é uma legião inumerável que comunga nesta obra, que trabalha de corpo e alma na construção do Estado Novo.

No dia 16 vai a Nação dizer se o grande esfôrço deve continuar, se cumpriram bem os que até hoje serviram em seu nome.

«A Ditadura acaba mas a revolução continua...»

Pois a todos que anseiam por levar mais longe a obra da Revolução Nacional, através de riscos, canseiras, sacrifícios e dificuldades sem conta ainda a vencer, quero recordar mais outra frase do Chefe, que nos soa como um cântico vitorioso:

«Esta é a tarefa da geração presente; esta é também a sua glória.»

Jornada Corporativa de Gaia

Discurso pronunciado em Vila Nova de Gaia na inauguração da primeira Caixa Sindical de Previdência, em 18 de Abril de 1936.

MEUS SENHORES:

PUDESSE esta sala, em vez das escassas centenas de pessoas aqui presentes, comportar a multidão inumerável dos que trabalham e produzem riqueza na terra sagrada de Portugal!

Se há momentos em que se ajustam contas perante a história e perante os próprios contemporâneos, êste é, certamente, um dêles. Por isso eu quereria que estivessem aqui presentes e atentos ao significado dêste acto todos aquêles que desde a primeira hora tiveram fé e vieram ao nosso encontro; todos os que se sacrificaram nas primeiras lutas do Estado Novo pelas reformas sociais e sofreram agravos, prejuízos e ingratidões; todos os que, embora mal seguros, conseguiram fechar os ouvidos às dúvidas e às traições, ou todos os que por um esfôrço honesto lograram vencer o seu próprio egoísmo, a indiferença como-

dista, ou a renúncia dos que não querem salvar-se; finalmente, todos aquêles que no campo patronal ou entre a gente do trabalho não compreenderam ainda quanta verdade, quanta justiça e quanta fôrça moral e realidade se contêm nos princípios da ordem nova que o Estado Corporativo anunciou e constrói.

Decorreram apenas quatro anos desde a aprovação plebiscitária da Constituïção Política do Estado Novo e ainda se não completaram três anos sôbre aquela noite no Teatro de S. Carlos, de Lisboa, em que o Sr. Dr. Oliveira Salazar, prefaciando a conferência-programa que ia pronunciar o novo Sub-Secretário de Estado das Corporações, afirmou com solenidade: «O Govêrno não poderia julgar cumprido o seu dever nem dar por terminada a sua tarefa sem ter lançado ao menos as bases da organização económica e social do País e pôsto a funcionar as instituïções de que espera a melhoria das condições de vida de todos os trabalhadores portugueses».

Reünimo-nos hoje aqui, já volvido mais de um ano sôbre a assinatura do primeiro contrato colectivo de trabalho, para assinarmos ainda outro e iniciarmos a actividade da primeira caixa sindical de previdência do Norte de Portugal. Os factos falam por nós. Mas nem por isso mesmo devemos deixar de reflectir um pouco sôbre os ensinamentos colhidos nesta marcha

de vitória, que dilata de esperança e de fé os nossos corações, mesmo numa hora em que se enche de sombras o horizonte da vida dos povos.

Nós não viemos por acaso até êste lance da organização corporativa nacional. Importa insistir em tal aspecto, porque nada do que respeita às nossas realizações de carácter social pode ser tomado à conta de soluções episódicas e mais ou menos sentimentais. O que já se fêz e o muito que se fará obedece a um plano em cuja efectivação os factos se encadeiam fiéis ao pensamento e à vontade que nos conduzem.

A caixa sindical de previdência hoje inaugurada reüne simbòlicamente na sua direcção representantes dos grémios e dos sindicatos nacionais. Estamos a chegar ao plano elevado da corporação, em que o mito da luta de classes se desvanece e dissipa para dar lugar à visão integral das funções e dos interêsses legítimos organizados. É a altura de dizermos:

— Anunciámos à Nação a nossa mensagem de esperança. Trabalhámos duramente, vencendo incompreensões, resistências e adversidades: aqui está, porém, a primeira obra completa das muitas que queremos realizar.

Mas será porventura também a ocasião para o Ministro do Comércio de hoje, e o Sub-Secretário de Estado das Corporações das horas incertas que vão

passadas, dirigir algumas palavras aos patrões e aos trabalhadores. Não o levará de-certo a mal o meu ilustre sucessor, que em pôsto da primeira linha viveu muitas dessas horas decisivas para a tarefa que hoje lhe cabe.

Começarei por me dirigir aos trabalhadores.

Há dois dias, em Lisboa, um operário enviou-me um panfleto comunista que encontrara metido por debaixo da porta da oficina onde trabalha. O panfleto não era do tipo vil de muitos outros que tenho lido e nos quais se faz a cínica apologia de todos os crimes e se procura simplesmente despertar a fera ou a bêsta que desde os negrumes dos tempos primitivos dormem no coração de certos homens, a-pesar-de muitas gerações de justos, de sábios, de heróis e de santos que se têm consumido para que haja menos sofrimentos, menos ódios, menos misérias e menos injustiças sôbre a face da terra. O manifesto a que me refiro, escrito à máquina e redigido de-certo por pessoa com outras luzes que um simples operário, dirigia-se aos tanoeiros e incitava-os, em resumo, a não vir a Vila Nova de Gaia neste dia, por se tratar de uma mistificação do Estado Novo. E, argüindo da mesma falsidade tôdas as realizações da organização corporativa, terminava por afirmar enfàticamente que

deviam repelir a idea da «passeata» a Gaia e exigir do Govêrno «pão e trabalho».

É possível que muitos dos que aqui vieram tenham tido conhecimento de conselhos de tal natureza. Que lhes não deram ouvidos, nem ontem nem hoje, firmemente o creio. Mas é preciso que as coisas se digam alto e bom som e cada qual tenha a coragem e o desassombro da posição que ocupa. Os mentores comunistas sabem que mentem. Sabem que mentem cínica e sistemàticamente quando intrigam e quando envenenam a respeito das intenções e dos esforços dos que estão trabalhando por uma nova ordem em Portugal. Mesmo em face de realizações como estas que hoje aqui nos reüniram, os cegos de espírito não se contentam de fechar êles próprios os seus olhos e querem ainda que os outros as não vejam!

Jamais, como nestes últimos anos, as massas trabalhadoras portuguesas encontraram, por parte do Estado, uma tão sincera e consciente vontade de ir ao seu encontro, de as valorizar e dignificar. Jamais, como nestes últimos tempos, foi possível caminhar tanto nos progressos de natureza social e reünir tamanhas possibilidades para a obra formidável que vai em curso. E todos sabem como são duros, escassos e trágicos os dias que vivemos, como é difícil executar um programa e encontrar recursos através da verda-

deira miséria que neste momento bate às nossas portas. Dizia o panfleto: «Camaradas, queremos pão e trabalho...» Mas quando é que algum dia apareceu alguém que tenha dado mais pão e mais trabalho, que com maior paixão se tenha debruçado sôbre esta Nação, enfêrma por longos anos de abandono e desespêro, e possa melhor insuflar-lhe a coragem e os meios para ela própria ressurgir e salvar-se?! Há porventura ainda algum português digno dêste nome que ignore o que todos nós devemos a Salazar?

Operários tanoeiros e da exportação de vinhos: coube-vos a ventura de ser no vosso ramo de produção e comércio que se chegou até agora mais longe no quadro das realizações corporativas.

Foi isto possível porque se organizaram os grémios patronais e porque o Govêrno pôde dar ao ramo da vida económica de onde vos vem o pão de cada dia tantas condições de defesa e de estabilidade quanto a incerteza dos tempos modernos o permitiu. Foi também isto possível porque, em lugar das vossas antigas associações de classe, onde nem sempre os melhores predominavam, tendes hoje sindicatos nacionais, com potencial associativo incomparàvelmente mais forte e inspirados pelo espírito novo que vos permite ter orgulho da vossa qualidade de trabalha-

dores e de portugueses, e também porque o vosso entusiasmo, a vossa lealdade e a vossa fé ardente não faltaram a quem trabalhava para o vosso bem. Foi, finalmente, possível virmos até aqui porque o Estado fêz uma verdadeira revolução de cima para baixo na sua própria orgânica, criou serviços novos e instituïções novas, que nos permitem realizar confiadamente o alto programa do Estatuto do Trabalho Nacional.

A organização corporativa pode dizer-se que começa agora a encontrar caminho aberto na sua frente. A certa incompreensão dos primeiros momentos, notada em alguns sectores da classe patronal, sucedeu uma expectativa confiante, e não faltam já valores, e dos melhores, que têm clara noção dos problemas actuais. A organização é, em si, uma necessidade instante. E tão forte o seu imperativo, que aquêles mesmos que, por vezes, aparecem a negar a oportunidade de certas regras de coordenação e disciplina com o sêlo do Estado — improvisam por detrás da cortina, e com fins, mais ou menos lícitos, consórcios, *trusts*, concentrações... Não pode, contudo, a organização obedecer a uma simetria rígida. Quer dizer: nem

sempre o plano estudado para a organização de certo ramo de comércio pode ser aproveitado para um outro. Daí a necessidade de se caminhar lentamente, mas com segurança, encarando com método os objectivos e resolvendo caso após caso.

Já não se pode mesmo considerar como discutível a necessidade da organização. Se cuidarmos um instante na acuïdade que atingiram as relações económicas entre os povos, concluïremos fatalmente que país desorganizado ou mal organizado é país fatalmente conduzido ao sacrifício mais inglório. Ouvi, há semanas, Manoïlesco, o insigne economista romeno, observar, com espírito, que o liberalismo político e económico só tem sido possível na vida dos povos que momentâneamente se confiam ao livre jôgo das suas prosperidades à custa da exploração sistemática de outros; exactamente como aconteceu com a alegre democracia de Atenas, que isentava os cidadãos do ignominioso fardo do trabalho, só considerado bom para o povo subjugado. E concluía Manoïlesco, com evidente bom-senso: «Na vida das nações o que há de excepcional e de menos freqüente é o estado de alma que admitiu a perpetuïdade do liberalismo; a regra é a luta pela conservação, a organização racional da defesa, o sacrifício do individual em favor do colectivo, com vista à salvação comum». Por isso nós

vemos hoje as nações completarem o seu apetrechamento para a vida, montarem indústrias novas, produzirem o que ainda ontem compravam a estranhos. Por isso apareceram restrições de importação, condicionamentos internos ou externos, política de contingentes, forçando inclusivamente aquêles que prefeririam deixar expandir dentro de limites honestos a livre iniciativa de cada um, a lançarem mão de medidas semelhantes.

A organização das relações económicas tornou-se assim uma necessidade vital dos tempos novos. E o que neste sentido se tem já como definitivamente comprovado é que a forma corporativa é a mais perfeita de tôdas — e também a mais maleável e a mais segura.

Lavra, porém, ainda certa confusão à volta dêstes problemas. Freqüentemente não se distingue um aspecto essencial que marca a linha de separação entre os novos organismos corporativos das entidades patronais e as restantes formas de associação destas mesmas entidades, quer de carácter tradicional, como as antigas associações de classe, quer do tipo dos tais consórcios, *trusts* e concentrações, que poderíamos classificar, com tanto simbolismo como verdade, compromissos da mão esquerda...

Pois a diferença está nisto: tôdas as restantes

formas de associação e entendimento visam por sua própria essência à defesa estrita de interêsses, emquanto que os organismos corporativos não podem existir senão quando a defesa dos interêsses legítimos possa ser feita através da organização de actividades que representam verdadeiras funções. E isto tanto no campo económico como no campo das relações sociais. Assim se distinguirão o verdadeiro comerciante e o verdadeiro industrial do miliciano e do especulador, aquêles que trabalham com utilidade para o interêsse geral e aquêles que lhe são nocivos.

Eis porque não é já possível supor que os organismos patronais sejam apenas organismos económicos nem que os da gente de trabalho — os sindicatos nacionais — possam reciprocamente pautar a sua acção apenas por motivo de carácter social. Êste é um dos mais elevados princípios enunciados pelo Estatuto do Trabalho Nacional, e tem de ser fielmente observado para que a organização corporativa atinja os vastos objectivos que lhe estão postos no plano da Revolução Nacional.

A criação dos três Grémios presentes a êste acto, em boa hora levada a efeito pelo meu antecessor, Sr. engenheiro Sebastião Ramires, corresponde nitidamente ao princípio que acabo de enunciar. Assim

como temos assistido à aplicação de medidas de coordenação e disciplina ao comércio dos vinhos — que ocupa o primeiro lugar na nossa expansão económica — também podemos verificar que, por se estar em presença de verdadeiras funções comerciais e industriais, os Grémios em questão não se limitaram apenas à defesa dos seus interêsses restritos. Se isso tivesse acontecido, não mereceriam a classificação de organismos corporativos. Mas, porque tiveram a clara visão do que representam os enormes capitais investidos nas suas instalações, oficinas e *stocks*, porque empregam um numerosíssimo pessoal especializado, porque sobretudo no aspecto da exportação a sua função de pioneiros do interêsse nacional lhes impõe pesadas responsabilidades, não hesitaram os organismos corporativos do comércio e da exportação de vinhos e os industriais de tanoaria a enveredar deliberadamente pelo caminho das mais belas realizações de natureza social. Souberam assim cumprir o seu dever, é certo; mas nem por isso me dispenso de os louvar e de afirmar pùblicamente que lhes cabe a honrosa primazia de haverem chegado primeiro que nenhuns outros.

Alguma coisa tenho ainda a dizer sôbre o significado desta festa. E não se estranhe que o Ministro do Comércio dê hoje largas ao seu interêsse pelas questões sociais. Os grémios aqui presentes sabem que podem continuar a contar com o Govêrno para a resolução de todos os seus problemas. Sabem também que não caminhamos às cegas, que se pôs de parte tôda a política de aparências e de efeitos e que por isso não sacrificamos inùtilmente o económico a favor do social. Se nos encontramos aqui, Govêrno, patrões e trabalhadores, comungando na alegria e no orgulho de uma grande vitória corporativa, é porque em boa consciência sentimos que êste é o caminho da verdade e que tudo isto só foi possível porque viemos compondo pedra por pedra, com segurança, com método e com sinceridade a parte que a cada um cabe na construção da cidade nova.

E, todavia, quantas ilusões e quantas mentiras à volta destas questões de natureza social!

Os métodos socialistas são já suficientemente conhecidos: o Estado fica arruïnado; a vida dos países perturbada e anarquizada; e com o dinheiro dos burgueses enceta-se a construção de grandes obras,

que por nunca se acabarem vêm a constituir uma espécie de monumentos votivos e simbólicos parecidos com ruínas.

Os comunistas, êsses, são muito mais radicais: no dia da revolução social vão-se os outros todos embora e ficam só êles. E, dando mesmo de barato o eufemismo da retirada dos não comunistas, a experiência demonstra que não deve ser muito segura nem muito agradável a existência dos próprios sobreviventes admitidos à felicidade do eden soviético.

Em Portugal tivemos, por várias vezes, nos últimos tempos antes do 28 de Maio, tentativas de renovação social. A que pretendeu ir mais longe foi a de 1919. Legislou-se fartamente nesse momento e através de uma espécie de frente popular, no género destas frentes anti-fascistas que andam agora muito em moda nos países onde as esquerdas burguesas deram as mãos aos comunistas. No antigo Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios encontrei toneladas e toneladas de impressos para a execução de tais reformas, que, afinal, nunca chegaram a ser realizadas, a-pesar-de se haverem criado os serviços e admitido legiões de funcionários. O comentário lapidar do caso voltei a lê-lo há dias no relatório do decreto que extinguiu o Ministério do Trabalho, aí por fins de 1925. Não resisto à tentação de recordar algumas linhas

dêsse impressionante documento, nesta hora em que a Revolução Nacional marca no campo dos factos uma das suas mais altas vitórias.

Depois de passar em revista a evolução do Ministério do Trabalho durante os nove anos da sua «existência atribulada, desordenada e estéril» (palavras textuais do mesmo relatório), recorda êste os ambiciosos objectivos da legislação de 1919 e pregunta-se depois com melancolia: «O que foram os chamados bairros sociais? O que é o seguro contra doença, velhice, invalidez e sobrevivência? Onde estão os efeitos das bôlsas sociais do trabalhos? Porventura a assistência pública, essa grande obra republicana, aproveitou com a sua integração neste Ministério e, particularmente, no referido Instituto? Qual a sua eficiência nas questões do trabalho? Ter-se-á feito qualquer estudo, propaganda, tentativa sequer para reduzir os conflitos entre as classes, para as orientar num sentido cooperativista, o único social e politicamente defendido em todo o mundo?»

Escrevia-se isto poucos meses antes do 28 de Maio...

Moralidade da história: grandes reformas sociais objectivando-se em aumento efectivo dos salários, observância das regras de disciplina e horário de trabalho, protecção às mulheres e aos menores, casas

económicas, férias anuais, instituïções de previdência, etc., tudo isso só passa a constituir obra viva e honesta quando realizado através de uma organização séria e equilibrada das actividades que representam funções da vida económica e social, impondo a visão totalitária dos seus mais vastos problemas, valorizando a iniciativa privada e estimulando a formação dos seus dirigentes, compelindo patrões e trabalhadores para o bom entendimento no plano da corporação e reservando-se o Estado, com dignidade e com firmeza, a alta missão de orientador e de fiel do interêsse comum, na ordem e na paz social.

Foi isto o que nós fizemos e é assim que temos de prosseguir!

E corações ao alto, porque somos nós que temos razão!

Festa do trabalho em 1936

Discurso pronunciado em Barcelos no dia 1.º de Maio.

PORTUGUESES:

HÁ dois anos em Braga. O ano passado em Guimarãis. Hoje, em Barcelos. Pela terceira vez nos juntamos, patrões e trabalhadores do Minho, para celebrar a Festa do Trabalho depois de promulgado o Estatuto que foi a mais bela mensagem de paz, de justiça e de esperança que nos endereçou a Revolução Nacional.

Da mesma forma, esta festa é um juramento de amizade entre irmãos; unimos os mesmos anseios para saüdar a justiça social do Estado Novo; e na alegria de viver que anda hoje nos nossos corações fulge o clarão duma fé que julgávamos perdida.

Somos homens de paz. Todavia sentimos que nos juntamos para marcar com desassombro a nossa posição numa contenda que enche de ansiedade a face da Terra.

Podemos também dizer:

Nós somos revolucionários no mais alto e nobre conceito que esta atitude pode traduzir na hora decisiva que estamos vivendo. Somos revolucionários porque não estamos ligados aos erros e às mentiras que destruíram a alma das nações e encheram os povos de revoltas surdas e de misérias desesperadas. Somos revolucionários porque não somos conservadores e porque não cruzamos os braços. O drama dos tempos modernos encontra-nos de pé, prontos para a luta e seguros da vitória.

A subversão temerosa que ameaça os povos doentes não assusta aquêles que se lançam à conquista dum grande ideal e que tenham a servi-los uma geração de sacrifício. Portugal possue hoje essa doutrina e essa fôrça: a mística da revolução corporativa e as fileiras cerradas dos que acorrem ao seu apêlo.

Todos sentimos que sopram no mundo ventos de perdição. E bem sujeitos a deixarem-se arrastar na sua miragem mortal, estão os pobres, os simples e os humildes. Mas se alguém disser que o perigo de tal ameaça reside sobretudo na fôrça das ideas, nós responderemos:

— Ás ideas dos novos bárbaros que outra vez despontam do lado da Ásia, nós opomos outras ideas. Ideas que têm, é certo, raízes eternas porque há oito

séculós nos reünem à volta do nosso lar de portugueses e de cristãos e nos levaram pelos quatro cantos do mundo a espalhar às mãos cheias luz de civilização e sentimento de humanidade entre povos, muitas vezes, bárbaros, fanáticos e ferozes. Mas também ideas tão profundamente apaixonadas pela conquista do futuro, que não toleramos que outros nos pretendam sair ao caminho e proclamarem-se mais do que nós, homens da vanguarda.

Ás promessas dos nossos inimigos, nós respondemos com factos. Trabalhamos apaixonadamente pela renovação económica e social da terra portuguesa e a-pesar-das dificuldades sem conta que tivemos e temos de enfrentar—crises tremendas que não findam, a incerteza dêstes tempos duros, guerras económicas entre os povos, se outras mais trágicas se não preparam, e ainda êste ano a invernia tão cruel que deixou a sangrar a nossa gente dos campos — a-pesar-de tais dificuldades e de tantas outras, a nossa ofensiva prossegue alegremente e com alma para muito mais.

E tanto restà ainda a fazer! Ramos inteiros da vida agrícola, comercial ou industrial que não estão organizados, que pairam como navios sem leme no meio dêste ciclone da vida económica em que dum momento para o outro tombamos da crise de escassez em crise de sobreprodução, ou desta naquela; ou

grandes massas operárias que muitas vezes ganham salários ínfimos e não têm ainda a defendê-las aquêle conjunto de instituïções que julgamos necessário e justo.

É verdade! Não pudemos chegar ainda a tôda a parte nem acudir a todos os males. Mas quem ousará pôr em dúvida o largo caminho já vencido, as pedras brancas de vitória erguidas pelo nosso esfôrço?!

Como maré cheia que sobe e alastra avassaladoramente, o influxo das doutrinas corporativas alcança já Portugal inteiro. Cresce sem cessar o número dos convertidos e são verdadeiras multidões que dia a dia abraçam a Ordem Nova. Mas porque a nossa obra, é obra de paz e de vida e porque queremos que perdure e vença através dos tempos novos, ela não se fará apenas com decretos e imposições legais e muito menos no estado de espírito de monstruosa abstracção daqueles que julgam possível reformar a humanidade tratando os povos como cobaias de ensaio no mais sinistro dos laboratórios. A organização corporativa terá de apoiar-se no esfôrço consciente e no sacrifício de uma larga parte do individual em favor do colectivo, na devoção de todos pelo bem comum.

Aos trabalhadores nós temos que pedir confiança, disciplina e também entusiasmo e vibração. Aos patrões temos de pedir alguma coisa mais: — que em

tôdas as actividades apareçam homens capazes de se lhes confiar a delicada missão de dirigentes dos interêsses organizados e de servirem através de uma verdadeira função social ou económica, os fins superiores da Revolução Nacional. Nem uns nem outros hão-de faltar!

Saüdemos nesta maravilhosa parada do trabalho a antevisão das corporações portuguesas. Será nelas que se consolidará e concretizará o espírito de paz social, que voltaremos a recuperar o equilíbrio perdido pelas quimeras do outro século.

Bem hajam os que aqui vieram cantar ao sol radioso dêste primeiro de Maio, o hino de esperança que nos anda nos corações.

Trabalhadores portugueses! Vamos continuar a trabalhar juntos nesta tarefa sagrada de deixar aos nossos filhos um Portugal Novo!

Depois da fase sindical, a fase corporativa

Artigo publicado no «Diário da Manhã» de 1 de Janeiro de 1937

A organização corporativa aproxima-se da fase final: depois de pouco mais de três anos de campanha doutrinária e de construção dos elementos primários — Grémios, Sindicatos, Casas do Povo —, começa agora verdadeiramente a acção no plano corporativo. E embora mal terminada ainda a fase sindical, vamos ensaiando sem perda de tempo os primeiros esquemas de coordenação, através dos quais se avista já muito próximo o perfil das corporações, tais como as encontramos definidas no Estatuto do Trabalho Nacional.

A primeira fase teve de vencer obstáculos graves: a desconfiança dos humildes, a incompreensão das classes patronais, a falta de homens de acção bem doutrinados, as intrigas políticas dos inimigos, a impaciência dos simpatizantes e o desconhecimento pode dizer-se geral dos dados do problema e das suas condições de resolução. Alguns dêsses obstá-

culos nunca serão definitivamente vencidos porque renascem como a grama e carecem de vigilância constante. Outros estão pràticamente arredados do nosso caminho ou é fácil neutralizar o pouco que dêles resta.

De-facto, que as classes trabalhadoras já não estão no geral sob o jugo da miragem demo-socialista, provam-no sem sombra de dúvida os números de inscrição nos Sindicatos Nacionais. Por outro lado os impacientes já não profetizam o fim de tudo para o dia seguinte: habituaram-se a ver produzir coisas novas que vão ficando de pé. Existem elementos de valor, dia a dia mais numerosos, que sabem o que é preciso fazer e que pouco a pouco vão ocupando os lugares de comando. As classes patronais saíram dos seus redutos de resistência ou de incompreensão e começam a ajudar o esfôrço geral, seguindo no sulco dos primeiros exemplos. E ao mesmo tempo os princípios vão sendo mais conhecidos. Nota-se uma tendência cada vez maior, sobretudo na gente moça, para estudar os problemas objectivamente e pôr de parte as atitudes de ciência livresca, susceptível de brilhar nas controvérsias da crítica e da oposição, mas estéril e incapaz na hora de realizações urgentes que para nós soou.

Não que esteja de todo terminada a fase sindical. No campo do trabalho, se se encontra já constituído

grande número de Sindicatos Nacionais, mais alguns se devem ainda criar nos principais centros urbanos; as Casas do Povo estão em plena floração e só agora a maioria das populações rurais começa verdadeiramente a compreendê-las (e tanta da nossa gente que censurou o Govêrno por não as instalar em tôdas as freguesias no prazo de uma semana!...); as Casas dos Pescadores preparam-se para ser uma realidade tão útil pelo que delas se espera como formosa no que representam de pura inspiração do corporativismo tradicional. Pelo que respeita, por seu turno, à organização pròpriamente económica, o mais difícil está feito. Encontrámos a fórmula exacta para o elemento primário: o Grémio.

O problema da organização patronal foi, não obstante, particularmente difícil e ingrato. Era preciso determinar uma fórmula de equilíbrio entre as vélhas associações liberais e os consórcios à americana. Aquelas pecavam por defeito; estes iam longe demais e ficavam de paredes meias com a plutocracia. Nem umas nem outras estariam em condições de colaborar na resolução de muitos e graves problemas de ordem económica e social que a política do Estado Novo tinha de enfrentar e resolver.

As primeiras tentativas de organização levadas a efeito na Ditadura tiveram apenas em vista disciplinar

actividades comerciais e industriais, mas é inegável que delas resultaram em regra benefícios consideráveis para o interêsse geral. Só mais tarde, porém, a idea corporativa se concretizou em bases definidas e veio a necessidade de sistematizar o que estava apenas esboçado mas já a funcionar. Escolheu-se para o elemento primário a designação de «Grémio», visto que nenhuma outra se conciliava tanto com a nomenclatura tradicional. Mas porque havia outros Grémios (não falo dos recreativos!) e vários consórcios e concentrações económicas, inteiramente alheios à organização corporativa, gerou-se de comêço uma confusão que ainda hoje dura. Em todo o caso o que é preciso que se saiba é que o Grémio constituído segundo os princípios do Estatuto do Trabalho Nacional — e tudo mais há-de progressivamente ir desaparecendo — representa uma fórmula real com tôdas as possibilidades de se articular na economia corporativa e sem enfermar dos inconvenientes que geralmente se receiam por parte das formas de associação que reagiram contra as ideas do liberalismo económico.

Êste aspecto do problema encontra-se hoje muito mais esclarecido. Grande número de antigos defensores do *laissez faire* já passou o Rubicon das suas hesitações e a dificuldade está algumas vezes em fazer compreender que o intervencionismo tem um

limite. Nesse limite termina em geral a área de influência da organização e começa a da livre concorrência e da iniciativa individual. Mais um pouco de trabalho no terreno dos factos e estes princípios acabarão por ficar inconfundìvelmente definidos.

Como chegar, porém, ao plano da corporação?

É certo que são muito numerosos os sectores económicos onde ainda não existem Grémios nem os organismos de grau superior. Mas provada a eficiência da fórmula e completado o quadro dos regimes jurídicos aplicados às actividades comerciais, industriais ou agrícolas, tudo o mais é questão de tempo e também de o próprio Estado se preparar para adaptar os seus serviços à nova ordem de coisas. Entre os vélhos quadros burocráticos dos serviços públicos e a organização corporativa pròpriamente dita surgem agora os organismos de coordenação económica como executores da doutrina de acção expressa no artigo 7.º do Estatuto do Trabalho Nacional. Á volta de cada Instituto, Junta Nacional ou Comissão Reguladora esboça-se o enquadramento dum conjunto de actividades já organizadas ou a organizar onde é possível definir em cada instante a posição do interêsse geral e dos interêsses parcelares. Dêsses núcleos assim ordenados resultam os primeiros sinais de uma economia em grande parte

autodirigida, que substitue com evidente vantagem os inevitáveis inconvenientes da economia estatista. Basta que a seguir se estabeleça a ligação com os organismos do trabalho, para que a engrenagem corporativa, mesmo em forma abreviada, comece a funcionar. Não tenhamos dúvidas. Vamos chegar em breve ao plano da corporação, e chegaremos a valer e não em sentido figurado.

A fase sindical da nossa organização encontrou na sua frente os rudes obstáculos a que mais acima se aludiu. Mas não foram só êsses. Ainda hoje muito boa gente que se diz integrada nos princípios não entendeu uma palavra da política social do Estado Novo e se não fôsse a tragédia espanhola não faltariam vozes agoirentas a proclamar que tudo o que se tem feito não passava de bolchevismo... branco. Uns acham pouco, outros acham demais, mas não é raro que uns e outros falem de cor, não tendo lido nada, não verificando coisa nenhuma, não estando mesmo em condições de poder avaliar o caminho percorrido. É pois necessário que continue com grande firmeza e persistência a campanha de doutrinação. E alguma coisa mais: ensinar a nossa gente a trocar a insatisfação e o pessimismo do fado filosófico ou social pela clara poesia de trabalhar e de construir coisas novas e belas.

Se todavia as primeiras soluções corporativas no campo social tiveram de enfrentar opositores tão diversos, não é preciso ser profeta para se afirmar que a disciplina da vida económica acarretará fatalmente más vontades numerosas. É sabido, por exemplo, que se procura filiar a subida de preços de alguns géneros de primeira necessidade na acção dos Grémios — e quem diz os Grémios diz em resumo o esfôrço de ordem que deriva da organização corporativa. Aparecem assim carregados de culpas, e das mais negras, num pretenso agravamento geral do custo da vida uns Grémios que nunca existiram, quando se pode provar que exactamente aquêles poucos produtos que já dependem de organização são os mais estáveis ou os que melhor têm resistido às rudes oscilações verificadas nos últimos tempos.

Simultâneamente, igual manobra se volta contra os contratos colectivos de trabalho ou contra os salários mínimos já estabelecidos em muitas indústrias, como se não fôsse público e notório que o Estado Novo repudia os erros e os vícios das soluções demagógicas e que não vai no terreno social senão até onde permitem estritamente as próprias condições económicas.

Uns resistem à disciplina económica ou procuram levantar contra ela a opinião geral, porque prefeririam

sem dúvida a liberdade de movimentos — uma forma de «liberdade» que a pouco e pouco se lhes vai tolhendo, como diziam os antigos, a prol do comum... Outros vêem com desgôsto ou com desapontamento prosseguir serenamente um grande plano de reformas sociais, e, já que não podem impedi-lo, tentam ao menos lançar a desconfiança à sua volta.

Venceram-se os primeiros obstáculos. Da mesma forma se vencerão os que neste momento se esboçam.

Vai começar a fase corporativa. Coordenam-se todos os elementos de acção, eleva-se o nível das soluções, abrange-se um mais vasto horizonte, em que surgem novos e mais delicados problemas, mas por onde é possível levar mais fundo e mais distante o traço renovador da revolução nacional. Acode-me mais uma vez ao espírito a exortação de Salazar, dita nos primeiros passos do longo caminho já percorrido: «Esta é a tarefa da geração presente»...

Havemos de cumpri-la e havemos de ser dignos do Chefe que nos conduz.

O espírito da gente nova na Revolução Nacional

Conferência realizada em Coimbra, a convite da Associação Académica, em 27 de Fevereiro de 1937.

MEUS SENHORES:

NÃO fui estudante em Coimbra. Não me ligam, pois, à sua gloriosa Universidade êsses doces laços que reservam a todo aquêle que soube viver o seu tempo de escolar um mundo de recordações claras e vibrantes, que não esmorecem, porque parece sempre iluminá-las o próprio sol da mocidade.

A minha escola foi a vélha Politécnica de Lisboa, já então Faculdade de Ciências e agora coroada com os louros do seu primeiro século. Deve lá existir, na galeria dos diplomados da secção de matemática, o retrato em que rabisquei, ao acabar o curso, uma dedicatória dêste género: «Já tenho saüdades!». Não foi preciso, para as criar, que passassem os anos, tornando mais evidente e sem remédio a sensação do que não pode voltar. E não me ofereceu Lisboa êste

singular e inolvidável ambiente de Coimbra, que exerce influência tão profunda no espírito dos que por aqui passam.

Contudo, o meu tempo de estudante coincidiu com época bem melancólica da vida nacional. A sombra dêsses anos trágicos e desesperados não logrou, porém, apagar a esperança nem a alegria nos corações moços. Ao contrário, dir-se-ia que estes ganharam novas energias no contraste tão doloroso que se observava entre a situação do País e o claro ideal que os impelia a reagir contra as causas de mal tamanho. Por isso, de tôdas as minhas recordações de estudante avultará sempre mais forte e mais viva a evocação do que foi e do que representou o movimento de ideas que, partido das escolas, breve seria o fermento capaz de fazer levedar tôda a massa.

Coimbra, lar espiritual da nova reconquista da terra portuguesa. Aqui se formaram os espíritos mais altos, que depois ajudariam a reconduzir a consciência nacional aos caminhos perdidos da sua grandeza e da sua vocação secular; aqui deu Salazar as suas lições serenas, emquanto não chegava a hora de responder ao apêlo da Nação.

Nunca torno a Coimbra sem que outro nome, aliás bem presente no meu espírito, deixe de vir juntar-se à recordação do movimento nacionalista de há

vinte anos: António Sardinha. Estou a ouvi-lo, por ocasião de uma jornada que ambos fizemos a Coimbra, falar para um grupo de estudantes, lá ao cimo, junto à Universidade que êle tanto amava: «Deus prepara os acontecimentos, mas é preciso que os homens de boa vontade não faltem no momento próprio e estejam à altura da sua missão...».

Iluminado por uma grande fé, António Sardinha não cessou de exortar a mocidade, querendo-a bem digna do destino que lhe antevia.

Rapazes da Universidade:

Atingida esta fase emocionante da Revolução Nacional, quando se medem os resultados do esfôrço imenso que há dez anos reconstrói moral e materialmente a nossa Pátria, quando se consideram as perspectivas do momento e se nota que Portugal voltou, como por milagre, à sua vocação histórica de sentinela do ocidente, europeu e cristão, já não é bem a idea do presente que nos preocupa ou empolga, porque o nosso espírito se sente irresistìvelmente atraído para a nossa missão no futuro.

Todos nós cremos que a Revolução Nacional, muito acima de uma revolução política, económica e social, tem de ser uma revolução moral. Por isso se entende que um dos mais altos deveres desta hora é preparar homens novos e assegurar através dêles a plena realização e continuïdade da grande transformação que vai em curso.

Quando digo homens novos não pretendo confundir-me com os ideólogos da utopia nem anunciar o advento definitivo da perfeição sôbre êste mundo tão ligado à fragilidade do pobre humano barro. Se falo de homens novos é porque já os vejo na acção, porque já podemos proclamar que foi pelo seu trabalho e pelo poder maravilhoso das ideas e dos sentimentos que os conduzem, que Portugal ressurgiu, depois de tão longo período, de uma apagada e vil tristeza.

Homens novos serão os que mantiverem acesa na alma esta fé que tornou possível a hora da ressurreição. Homens novos serão aquêles que queiram com vontade de ferro que esta obra não fique a meio e para os quais a vida só tenha valor quando a ilu-

mine um grande ideal e seja sucessão de deveres estòicamente cumpridos. Homens novos serão, emfim, aquêles que souberem reagir constantemente contra os vícios e contra os defeitos antigos, porque bastantes vezes, mais do que as ideas e a acção dos inimigos, foram êsses vícios e êsses defeitos que puseram em risco o nosso esfôrço e a nossa unidade vitoriosa.

Os rapazes da minha geração aprenderam rudemente a conhecer a vida, e tiveram além disso fartas ocasiões para pensar que bem mal preparados vinham em muitos aspectos para levar a cabo a missão que se lhes impôs.

Salvou-os no entanto o poder da sua fé, o ímpeto sincero e desassombrado com que reagiram há vinte anos contra as ideas do tempo, a coragem com que aceitaram responsabilidades e se dispuseram a servir. Salvou-os sobretudo a hora bemdita em que reconheceram o Chefe da Revolução Nacional, e logo o seguiram como discípulos deslumbrados e fiéis.

Importa porém dizer aos mais novos, àqueles que se preparam para entrar na vida, que alguma coisa já podem aprender na nossa própria experiência. Se não cuido que seja possível devoção mais ardente que a que nos trouxe a servir a idea nacional, entendo

contudo que devemos prevenir a juventude contra certos defeitos de mentalidade e de sensibilidade que herdamos do último século. O conhecimento do que convém corrigir, focado sinceramente através das lições da nossa experiência, só pode concorrer para chegarmos mais cedo ao espírito novo que se procura como conquista definitiva da Revolução Nacional.

A nossa intransigência perante a demagogia, somada a certa feição atávica mais ou menos comum às raças meridionais, talhou-nos o espírito para a controvérsia e para a oposição. Por outro lado, o trágico panorama da Europa do fim da guerra, a cavalgada para o abismo, com o horizonte dos povos barrado de negro, foram de molde a criar no nacionalismo português, por mais dinâmicos e alados de esperança que os seus princípios nos surgissem, um tal ou qual reflexo de resistência desesperada à catástrofe que parecia fatal.

Quando porém apareceram os primeiros sinais dêste maravilhoso despertar das nações que se não resignaram à deliqüescência mortal da social-demo-

cracia internacionalista e maçónica, não faltaram, Deus louvado, na terra portuguesa corações entusiastas a saüdarem os tempos novos, e prontos para a acção. As ideas haviam feito largo caminho, e podemos com glória proclamar que fomos dos primeiros a definir os princípios e a pô-los à prova no campo dos factos.

Não deixamos contudo de trazer na nossa mentalidade um vélho hábito de oposição e de reserva, agravado em extremo pelas ilusões liberais e pelo espírito partidário. Daí, êste hiper-criticismo que ainda hoje nos transfigura. Colocados na controvérsia, atirados para a tribuna da oposição, sentimo-nos capazes de renovar os trabalhos de Hércules. E, por absurdo, encontramo-nos às vezes a criticar levianamente aquilo que é já obra da nossa fé e do nosso esfôrço e que todavia no momento seguinte, perante agravos alheios, defenderíamos à custa do próprio sangue.

A esta tendência para a crítica sistemática e para a oposição temos de atribuir dificuldades muito graves na marcha da Revolução Nacional. Por via dela se cometem ainda certos pecados de disciplina e se deminue o que deveria ser já unidade perfeita e absoluta.

Devemos, é certo, favorecer tanto quanto possível o exame esclarecido e sério dos conceitos e das realizações que vamos ensaiando, porque a nossa sinceridade e o nosso esfôrço para a perfeição assim no-lo impõem. Mas devemos habituar-nos a considerar muito pouco a atitude cómoda e fácil dos que só sabem criticar porque não sabem ou não podem ou não tentam fazer mais coisa nenhuma.

Que ninguém tenha dúvida: a hora da oposição já passou.

Outro defeito.

Como corolário desta inclinação para a crítica sistemática, vem imediatamente a ciência de tratar os assuntos pela rama, quando não de os abordar com o mais escrupuloso dos desconhecimentos.

Tal escola teve grande sucesso no tempo em que o parlamentarismo dominava a sociedade portuguesa. Hoje parece, emfim, que tende a passar de moda. E há-de desaparecer à medida que se fôr radicando o hábito de se estudarem sèriamente as questões e de se não deixar sem esclarecimento ou correctivo tudo quanto ameace desorientar o sentir geral da Nação. Nada, com efeito, de mais lamentável, em hora como

esta, de tão intensa reconstrução, do que ver generalizarem-se comentários ou interpretações falhos de tôda a lógica e postos a correr — quantas vezes! — por quem teria o dever de andar bem informado.

Neste aspecto, como em todos os demais, as novas gerações têm de marcar dignamente a sua posição. Onde os cépticos ou os indiferentes que nos antecederam criticavam de cor ou defendiam frouxamente as verdades que lhes cumpria defender, nós manteremos constante o espírito de ofensiva. E consegui-lo-emos uma vez que a nossa confiança assente por sistema no conhecimento exacto e consciente de todos os factos que põem à prova os princípios que seguimos. Habituemo-nos por isso a conhecer bem as coisas antes de emitir uma opinião séria. Poupar-nos-emos, pela certa, alguns desaires e castigaremos sem dificuldade a audácia tagarela dos que só contam com a falta de preparação dos outros.

Digo isto pelo que toca à má língua dos amigos e simpatizantes. Porque no que respeita aos ataques dos inimigos, o remédio tem forçosamente de ir além do restabelecimento puro e simples da verdade das coisas.

O gôsto pelo abstracto.

O romantismo trouxe para a vida política os cas-

telos de nuvens erguidos pela imaginação ou pela simples retórica. Despois caíu-se de-repente na técnica e nas ciências positivas, mas a situação resultou sensìvelmente igual, apenas com a diferença de que os efeitos dessa orientação no campo económico e social foram incomparàvelmente mais maléficos.

Com êste geito de construir no espaço atingiu-se um estado de incapacidade e de incompreensão muito próximo do alheamento nirvânico.

Em face de um problema urgente passou-se a receitar com a maior naturalidade a solução menos imediata, mas sem dúvida a mais vistosa e a mais radical. Pouco importavam as condições de realização, as possibilidades concretas ao alcance. O essencial era que se tivesse dito ou que se tivesse escrito o que conviria fazer. E pelo andar dos tempos chegou-se mesmo a não se saber bem onde estava a diferença.

Foi por motivos desta ordem que os homens dos partidos vieram depois declarar que se não fôsse o 28 de Maio êles teriam da mesma forma restaurado as finanças, consertado as estradas, reconstituído a marinha de guerra, promulgado vastas reformas económicas e sociais, aberto emfim uma era de prosperidade e ressurgimento à vida nacional. Fariam tudo isso e mais alguma coisa, porque bem o tinham apontado lá no seu programa.

É que, nessa fuga para o abstracto, mesmo os melhores espíritos passavam a alimentar-se de ilusões... E tinham bem razão. A vida real descera tanto de nível e os homens, à fôrça de deseducados e mal orientados, sentiam-se tão incapazes de a aperfeiçoar que preferível era não quebrar os doces colóquios com as ideas puras.

O mal dos partidos políticos não residia pròpriamente nos programas, a-pesar-de estes conterem muitas vezes coisas absurdas ou detestáveis, porque os programas eram afinal o que aquêles ainda ofereciam de mais platónico. A sua malignidade concentrava-se tôda no processo, na escola, na formação do espírito dos seus homens e na falta de coerência e de sinceridade que se notavam entre os actos por êles praticados e os princípios que diziam servir, entre os objectivos propostos e os resultados invariàvelmente obtidos.

Mas isto é outro aspecto. Fiquemos pela análise da tendência para o abstracto, porque êsse é mal que não atingiu apenas o espírito dos vélhos partidos.

Deshabituados embora da tribuna da oposição (que a tantos pigmeus pode emprestar, por ilusão de óptica,

proporções de gigantes), continuámos e continuamos muitas vezes a dificultar sèriamente a aplicação dos princípios, não já por obstrucionismo político ou literário, mas porque nem sempre possuímos a conveniente noção de medida e de proporções. Quere-se de-repente fazer tudo e nem sempre se resiste à sedutora miragem das grandes sínteses, por mais que elas se afastem das possibilidades imediatas. Não parecemos ainda definitivamente vacinados contra os processos da escola antiga — aquela que encheu as gazetas oficiais de longos articulados que a vida dos povos desconheceu por completo ou executou no pior sentido. Essa viciosa tendência para generalizar em excesso e alargar até ao infinito o campo das medidas projectadas, ao mesmo tempo que se não consideram suficientemente as suas condições de realização, reflecte a influência de uma mentalidade desordenada e fantasista que devemos contrariar até às suas menores manifestações.

Foi essa mentalidade que levou a preferir o devaneio à acção, para depois trocar o próprio valor das ideas pela música das palavras.

Eça de Queiroz, em *Os Maias,* põe na bôca de um dos seus personagens êste grito de sinceridade:

— Vá-se por água abaixo o pensamento, mas salve-se a bela frase!

O que não significa que tôda a literatura legislativa do passado lograsse vir adornada apenas de belas frases...

Sentimentalismo doentio.

Por vezes já nem somos apenas sentimentais: somos piegas.

A nossa brandura de costumes, produto dêsse morno sentimentalismo, é uma fonte incessante de sucessos e de sentimentos mesquinhos na vida nacional. A sua moderação nem premeia a virtude nem castiga o vício. Alastra nas almas como uma nódoa de mediocridade. Tem sido invariàvelmente, desde a sua floração no liberalismo, uma espécie de ópio mortal que adormece as consciências, o instinto de defesa, o próprio sentimento de justiça, e de tal modo a vemos perturbar a sensibilidade do povo, que não raro os responsáveis pelas piores proezas aparecem rodeados de uma auréola de atenuantes, emquanto as vítimas perdem de-pressa o relativo interêsse que despertaram. Somos um pouco como estas mãis muito sensíveis que vêem os filhos fazer largos progressos no caminho da deseducação e que deixam à vida liquidar com juros pesados aquilo que em certo momento se comporia com um açoite.

Por via desta maneira de ser, a seriedade das coisas

dilue-se numa penumbra acinzentada; a noção de responsabilidade como que se evapora; paralisam-se as reacções naturais que uma sociedade sã deve produzir em face de certos acontecimentos e de certas afirmações; e nesse estado de espírito não há grandes alegrias, nem grandes emoções, nem grandes cóleras, nem grandes temores: encolhem-se os ombros ou exala-se um suspiro, mesmo que venham do solo, repercutidos mais de perto ou mais de longe, os golpes de sapa dos que nos querem perder.

Eu não creio, em boa verdade, que o excesso de sentimentalismo que se verifica nessa brandura de costumes seja outra coisa do que um desvio de sensibilidade, com perigosas repercussões no carácter do nosso povo. Desejo por isso ardentemente que as gerações novas tragam no peito um coração menos sensível às aparências, mas mais viril, constante e generoso perante as realidades que nos cercam e mais apto a compreender o sentido profundo da vida.

É tempo de sacudirmos êste entorpecimento. Se não lograram vencê-lo em momentos tão dolorosos dos últimos cinqüenta anos aquêles que tiveram de defrontar as fôrças do mal nas suas piores manifestações, confiemos que o carácter da gente nova fará o prodígio dessa transformação.

Tudo está em que se saiba acolher e guiar esta

grande seara de corações moços que vem crescendo ao sol de esperança e de glória que ilumina tôda a terra portuguesa.

Mocidade Portuguesa! Legião! Que as vossas bandeiras reúnam breve, em fileiras cerradas, todos os homens novos de que a Pátria precisa!

Passei ràpidamente em revista esta série de defeitos que importa corrigir: o hábito de fazer oposição e o de falar de ânimo leve sôbre as coisas mais sérias; o gôsto pelo abstracto; o sentimentalismo em excesso; todos e qualquer dêles em separado, embaraços fatalmente graves quando se trata de tarefa tão vasta e de tamanha responsabilidade como aquela que entre nós vai sendo realizada.

E, se medito um instante nessas deficiências e alcanço depois o que a despeito de tudo já se encontra feito, sinto-me obrigado a reconhecer que os homens que servem o Estado Novo devem a Salazar, sôbre todos os demais, êste favor inestimável: foi êle quem os ensinou a trabalhar. Foi, pela sua inteligência calma, pelo seu método na acção, pela sua insuperável vontade de ser honesto, verdadeiro e coerente,

pela sua serenidade heróica ante a confusão caótica dos problemas e dos obstáculos a vencer, que nós aprendemos também a apaixonar-nos pela idea de construir e de realizar, quando tôda a nossa formação nos preparara quási exclusivamente para o cultivo das letras ou para o dinanismo da oposição e da crítica.

Sem essa dominadora influência que fêz de Salazar o grande Mestre da acção, estaríamos muito aquém da nossa posição actual e teria sido incomparàvelmente menos segura e mais cheia de hesitações a marcha da Revolução. A Salazar devemos, efectivamente, o espírito objectivo das soluções do Estado Novo, a sua harmonia, a sua lógica, a sua continuïdade, o melhor que nelas existe de concreto, de real e de eficiente. Foi, emfim, o espírito de Salazar que nos habituou a trocar, sem esfôrço e sem desgôsto, o acessório pelo essencial, o indefinido pelo finito, o desejo febril de acudirmos a tudo pelo sentimento forte e disciplinado de fazermos alguma coisa, a ambição doentia de lançarmos muitas primeiras pedras em cada instante pelo ponto de honra de ver colocada a última pedra numa só obra que fôsse.

Tal influência explica em larguíssima parte o triunfo da Revolução Nacional — triunfo do método,

da persistência e da serenidade. Só a poderão desconhecer no seu justo valor aquêles poucos que persistam em olhar estas coisas «por fora», continuando a vê-las através do prisma político e literário determinado noutro tempo pelo divórcio entre Nação e o Estado. Mas quantos já tenham sentido a responsabilidade da acção e hajam verificado como foi difícil abrir caminho na selva tantas vezes escura da burocracia pública, pervertida e decaída pela baixa política de algumas dezenas de anos e pela sinistra tirania das seitas maçónicas, quantos tenham medido o grau de deseducação geral e de falta de aptidão a que havíamos chegado, a contrastar com a tarefa imensa que a Revolução Nacional veio exigir em proporções cada vez mais vastas, a êsses não restará nenhuma dúvida sôbre o que representou e representa a difusão pelos quadros superiores da vida do Estado de um espírito novo de exame e resolução dos problemas, à luz de conceitos, quási totalmente esquecidos, de objectividade, medida, coerência de acção, hierarquia de possibilidades e de fins; numa palavra: a preparação de homens novos e competentes, aos quais se possam confiar as alavancas e os registos desta grande máquina, em cuja montagem se concentra o melhor esfôrço desta geração.

Mas olhemos agora um pouco para os rapazes das escolas.

Haverá ainda entre êles alguns que se mantenham indecisos ou deliberadamente se afastem das ideas que professamos?

O escritor suíço Gonzague de Reynold conta no seu recente livro sôbre Portugal que aqui mesmo, em Coimbra, encontrou vários e que às suas razões respondeu nestes têrmos: «Meus amigos, de forma nenhuma convém fazer oposição à própria oposição; caso contrário, vocês, os rapazes, tornar-se-ão os defensores de um passado já morto e da sua rotina».

Nem Reynold sabe talvez que flagrante realidade se contém na advertência dirigida aos pseudo-avançados da academia!

Há uma circunstância contudo que me enche de tristeza, mas que me ajuda a compreender o estado de espírito daqueles últimos: é pensar que começaram os estudos do liceu já com a Ditadura Nacional instalada no Terreiro do Paço. Mais ainda: é verificar que êles não entendem que somos nós que representamos a oposição no Poder!

Pouco ou nada sabem, portanto, do calvário da

vida portuguesa antes do 28 de Maio. E manda a verdade que se diga que não são só êles os culpados de tão desoladora incompreensão.

Os rapazes da minha idade, êsses guardaram na alma a recordação atroz do que foi a vida em Portugal até ao dia em que Gomes da Costa — figura de soldado da Conquista esquecido no século XX — acordou a Nação do seu letargo. Guardaram essa recordação e conservaram-na para todo o sempre, porque não há feridas mais dolorosas do que estas que cravam no fundo da alma o sentimento de uma vergonha injusta, sofrida no correr de longos anos.

Quando há pouco acabei de ler o livro de Reynold — e são dezenas os livros de estranjeiros que se têm escrito nos últimos tempos acêrca do ressurgimento português — acudiu-me irresistivelmente ao espírito, em contraste com a justiça que hoje nos é feita, a lembrança do que me sucedeu em mais de uma cidade da Europa, quando por lá passei, como estudante: apresentar nos cambistas as notas do Banco de Portugal e vê-las devolvidas com um gesto de mal disfarçado desdém. E êsse mesmo desdém escorria de tudo: das conversas dos amigos pouco sensíveis à dor alheia, das referências dos jornais à balbúrdia sanguinolenta que por cá grassava, dos comentários dos funcionários dos passaportes e dos caminhos de

ferro, de todos, emfim, que, ao encontrar um português, achavam por bem exteriorizar uma opinião invariàvelmente igual e invariàvelmente amarga para quem a escutava.

Lá por fora era isto. Cá dentro um abandono, um tal sentimento de degradação e de fatalismo, que já nem somos capazes de o reconstituir. Os moços que não entendem o Estado Novo — se é que na verdade os há ainda nas escolas — precisam que se lhes contem estas coisas. E, se quiserem compreender como faliu o sistema político que nos regia e como faliram os homens que o encarnavam, encontram ainda largos restos por êsse País fora do que foi quási sempre a sua incúria e a sua incapacidade. Já se levantou, é certo, a maioria das ruínas e não têm conta as obras novas que em dez anos rejuvenesceram a terra portuguesa. Mas bem piores que êsses traços de desordem e de atraso material são os vícios deixados no espírito de tantos portugueses — a indisciplina, o desleixo, a falta de fé, o rancor surdo e mesquinho por tudo o que representa na vida a hierarquia dos valores morais e espirituais. E êsse é ainda o maior obstáculo que falta remover.

Eu sei que, todavia, não é precisamente a miragem da vélha democracia liberal e parlamentar que hoje exerce qualquer fascinação sôbre as ideas da mocidade que estuda. Á parte uns tantos individualistas dados às atitudes românticas, não creio de-facto que os rapazes dêste tempo possam, como os heróis de Eça de Queiroz, voltar a preocupar-se com os votos do seu círculo ou sofrer verdadeiramente porque não lhes pareça bastante a liberdade do pensamento... O político pròpriamente dito cedeu o lugar ao económico e ao social. E daí a infiltração dêste vago lirismo de foice e martelo, que procura empurrar os estudantes para as células comunistas, esforçando-se por fazer dos filhos da classe média uma espécie de janízaros aptos a combaterem a sua própria sociedade.

Assim se explica que se tente por todos os meios explorar com as injustiças e as misérias sociais, carregando de negro todos os aspectos, a-fim-de que os corações jovens se impressionem e resvalem insensìvelmente para a cilada que se lhes prepara. Por isso se murmura ao ouvido da mocidade que há ainda muita miséria, muita injustiça e muito desespêro; que há crianças com fome, lares sem pão e sem lume,

doentes que não têm aonde cair mortos, homens válidos que quereriam trabalhar e não encontram aonde.

Mas a despeito das suas falas poéticas, com trémulos de indignação sagrada, a gente pensa sempre naquela vélha história do chapelinho vermelho, em que o lôbo, a-pesar-da touca de rendas, não conseguiu esconder nem os dentes carniceiros nem os olhos maus, luzindo de ódio e de cobiça...

Nada com efeito mais absurdo nem mais infeliz do que o procedimento dos espíritos sinceros que porventura se deixam cativar por tais manejos.

Os que pretendem resolver os problemas sociais de qualquer modo, incluindo a subversão violenta dos princípios e das instituïções que regem a vida dos povos civilizados, não vêm anunciar nenhum evangelho novo, nem possuem mesmo o monopólio do amor e do interêsse pelos mais pobres e pelos mais fracos. Tudo o que êles apresentam como comentário aos erros e às imperfeições desta sociedade está dito e redito através dos séculos por vozes muito mais desinteressadas. O mundo só tem melhorado alguma coisa na medida em que tem sido possível espalhar um pouco de luz na alma dos homens, levando-os a considerar nos motivos superiores da sua passagem pela vida. E essa tem sido

a missão dos sábios, dos artistas, dos heróis e sobretudo dos santos.

Não confie a mocidade nos falsos profetas e ainda menos nas falsas profecias.

Dos devaneios daqueles românticos 1.os de Maio de há quarenta anos, viemos cair nos horrores das experiências já verificadas; as papoilas vermelhas da propaganda transformaram-se em caudais de sangue; socialismo, comunismo ou anarquismo deixam por onde passam os mesmos sinais das pragas malditas: esvaziam-se os povoados, as terras voltam a charnecas, os homens tornam-se feras. E a causa profunda de tais calamidades permanece invariável: o desvio de sensibilidade de certos homens bem intencionados que, à procura da perfeição, lançam o mundo a ferro e fogo.

Muitas vezes, em face de grandes traços de miséria ou de injustiça social, nós somos levados a pensar na correlação que pode existir entre os mesmos e o poder de difusão dessas ideologias de morte.

Para muitos espíritos simples o comunismo é um produto directo das insuficiências de vida da classe proletária. Corrijam-se pois essas insuficiências — diz-se — e a ameaça passará.

Ora isto não é verdade senão em parte.

Os actuais teóricos do comunismo vêm definindo

um plano de acção que os leva para muito longe das preocupações filantrópicas dos ideólogos do outro século. Já não se recorre aos eufemismos, e o problema está pôsto de forma tão brutal que ninguém pode ter ilusões. O comunismo, actualmente, explora com a miséria dos pobres e dos humildes apenas como um cartaz, e procura-a pela mesma razão que a doença virulenta se instala de preferência no organismo enfraquecido. Mas a essência destruïdora do comunismo, a sua feição puramente negativa, comprova-se neste facto: freqüentemente os mais perigosos focos de infecção vão aparecer onde se não verificam já as circunstâncias que à primeira vista os poderiam provocar ou até mesmo aonde fôra maior o esfôrço para debelar essas causas.

Observe-se, por exemplo, o que se passa entre nós.

Quem são os simpatizantes do comunismo?

Ponhamos de lado um ou outro jovem de mãos puras e de consciência pura, ainda não esclarecido sôbre as suas ilusões.

Ponhamos de lado esta meia dúzia de sujeitos, por via de regra diplomados, com sólido assento ou

com sólidas esperanças na ordem burguesa, que andam por aí a declarar-se extremistas e a suspirar a sua nostalgia dos paraísos vermelhos. A tranqüila existência dêstes indivíduos na terra portuguesa deve, afinal, pesar-lhes como um fardo, o duro fardo do exílio. Mas se a tradicional brandura dos nossos costumes lhes tem permitido que passeiem entre nós o seu paradoxal viver, o facto é que ninguém até agora lhes impediu que tivessem feito jornada para os climas sociais das suas preferências.

Mas serão apenas êsses — os que poderemos chamar comunistas de luxo — que demonstram a sua incoerência? Quem são então os comunistas? Os desgraçados? Os mais pobres? Os que mais sofrem?

Muito raro. Está provado à saciedade que em regra os militantes comunistas são indivíduos ganhando regularmente e com situação superior à das profissões equivalentes. Às vezes aparecem comunistas entre os operários dos quadros do Estado. Vai-se a ver: são dos que tinham maior salário, reforma garantida e outras regalias. E excluídos os casos, necessàriamente muito raros, dos idealistas sinceros e desinteressados, os tipos dos agitadores são sempre os mesmos em qualquer classe: personagens inquietantes, mais devorados pelo rancor e pela ambição que pela piedade das dores alheias.

O aventureiro sem escrúpulos aparece quási sempre. Homens de coração generoso, novos S. Franciscos de Assis, ardendo no amor dos outros e repartindo pacificamente com êles bens e alegrias, não há notícias de ter surgido um só ou de pelo menos ter feito escola nessas fileiras sombrias.

Não confundamos portanto a necessidade ou a justiça das reformas de natureza social (que nós proclamamos mais alto do que ninguém!) com o reconhecimento mais ou menos imprudente da legitimidade de acção de todos os que se propõem fazer tais reformas. E não esperemos também que os melhores resultados de uma boa política social sejam suficientes para defender a sociedade dos contágios perigosos. Fazendo-se justiça aos humildes consolidam-se é certo os alicerces daquela e aumentam-se as suas condições de resistência. Mas é preciso simultâneamente pôr tôda a fôrça moral que daí resulta de guarda ao povoado, não vão os lôbos redobrar no ataque...

Gente nova!

Eu compreendo bem que os corações moços se apaixonem pelos problemas sociais. Eu compreendo que êles se não resignem ante as imperfeições da vida

Em quatro anos trabalhámos esforçadamente o terreno ingrato, eriçado de egoísmos e cavado por divisões profundas que vinham de longe. O que era chão pedregoso e estéril, começa agora a cobrir-se de searas, as searas que só nascem da semente lançada com muita fé. Passámos da doutrina para os factos e realizámos o que os mais optimistas não julgavam possível.

Estão à vista de todos os resultados dêsse esfôrço. Deve conhecê-los a mocidade portuguesa e deve ver nêles a prova incontestável de que é êste o caminho da salvação.

Aquêles que procurem conhecer a doutrina da revolução no campo económico e social — os seus princípios, os seus conceitos e as suas soluções — breve se apaixonarão pela clareza e harmonia de todo o sistema. Embora já concluídos os capítulos fundamentais do nosso corporativismo, não falta todavia aos estudiosos largo campo de trabalho. Ponto é que prefiram às especulações da erudição o sentimento criador da análise e do desenvolvimento de uma doutrina viva, que vem responder de forma concludente às mais ansiosas interrogações do tempo que vivemos.

Aquêles porém que tenham o gôsto da acção, que ardam no desejo de servir e ser úteis, devem